

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 151 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre o Plano de Negócios da Unidade de Auditoria Interna Ano 2025-2030.

O Egrégio Conselho Universitário – Consuni, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 08 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Negócios da Unidade de Auditoria Interna Ano 2025-2030, conforme dados do processo nº [23101.009853/2024-50](#) e o anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM  
Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA ANO  
2025-2030.**

Anexo da Resolução nº 151/2025 - Consuni  
Aprovado pelo Conselho Universitário em 08 de outubro de 2025

Palmas/TO  
2025



---

# PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA ANO 2025-2030

---

Equipe Unidade de Auditoria Interna – UFT:

Dilson Pereira dos Santos Júnior  
Coordenador de Auditoria Interna

Fabiene de Fátima Ferreira Nunes  
Auditora Interna

PALMAS, OUTUBRO DE 2025



---

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

---

ABR – Auditoria Baseada em Riscos

AUDIN – Auditoria Interna

CGU – Controladoria Geral da União

CONSUNI – Conselho Universitário

GR – Gestão de Riscos

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna

TCU – Tribunal de Contas da União

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

UFT – Universidade Federal do Tocantins



---

# ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

---

Figura 1 - Pilares da Audin-UFT. ....	12
Figura 2 - Cadeia de Valor da UFT. ....	16
Figura 3 - Processo de Gestão de Riscos da UFT. ....	17
Figura 4 - Estrutura de Governança da UFT. ....	19
Figura 5 - Organograma da Audin-UFT.....	21
Figura 6 - Estrutura de Pessoal Audin-UFT 2025.....	21
Figura 7 - Orçamento 2024 Audin-UFT.....	23
Figura 8 - Matriz SWOT Audin-UFT. ....	25
Figura 9 - Níveis da Capacidade IA-CM.....	28
Figura 10 - Benefícios acumulados pela Audin desde a implantação do PGMQ.....	34
Figura 11 - Resultado Audin-UFT no iESGo 2024. ....	35
Figura 12 - Matriz Modelo de Capacidade IA-CM. ....	36
Figura 13 - Mapa Estratégico Audin-UFT 2025-2030.....	37
Figura 14 - Principais serviços de auditoria 2025-2030.....	54



---

# ÍNDICE DE QUADROS

---

Quadro 1 - Evidências Matriz SWOT Audin-UFT. ....	25
Quadro 2 - Riscos Audin-UFT.....	29
Quadro 3 - Matriz 5W2H Audin-UFT 2025-2030. ....	39
Quadro 4 - Indicadores Estratégicos Audin-UFT.....	51
Quadro 5 - Principais serviços de auditoria 2025-2030.....	53



---

# SUMÁRIO

---

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUDIN-UFT .....	9
2.1 Declaração de propósito da atividade de auditoria interna.....	9
2.1.1 Definição de propósito da atividade de auditoria interna na UFT.....	9
2.1.2 Missão, visão e valores da Audin-UFT .....	10
2.2 Diagnóstico da UAIG e da organização .....	13
2.2.1 Descrição da organização onde a UAIG está inserida.....	13
2.2.2 Principais diretrizes organizacionais.....	13
2.2.3 Descrição da Unidade de Auditoria Interna .....	20
2.2.4 Avaliações estruturadas da UFT e da Audin-UFT .....	24
2.3 Estratégia geral da Audin-UFT .....	33
2.4 Iniciativas, objetivos e resultados estratégicos da Audin-UFT.....	38
2.5 Indicadores Estratégicos da Atividade de Auditoria Interna. ....	50
3. DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS PAINT'S .....	53
3.1 Principais serviços de auditoria a serem executados pela Audin-UFT. ....	53
3.2 Serviço de apoio e administrativos. ....	55
4. DIRETRIZES GERAIS PARA REVISÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDIN.....	57
5. CONCLUSÃO .....	59
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	60



# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

---

A atividade de auditoria interna é entendida como a prestação de serviços objetivos, caracterizados pela independência de seus prestadores, mesmo que realizados por agentes internos à organização, de avaliação e consultoria, com o propósito de promover melhoramentos nas ações da instituição, agregando valor (INTOSAI, 2017). Seu objetivo principal é colaborar com o atingimento das metas da corporação, através da avaliação dos seus controles, gestão de riscos e processos de governança, ao identificar falhas e pontos de melhoria que, ao serem devidamente tratados aumentam as chances de sucesso (INTOSAI, 2017).

O [Decreto n. 3.591](#), de 06 de setembro de 2000, com redação alterada pelo [Decreto n. 4.440](#), de 25 de outubro de 2002, no art. 14, Parágrafo único, determina que as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar a respectiva Auditoria Interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins foi criada em 27 de fevereiro de 2006, por meio da Portaria Institucional nº 027/2006/UFT. Trata-se de setor técnico que se utiliza de procedimentos pré-determinados com a finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão.

Para que se possa contextualizar a inserção da Audin, resta necessário o entendimento sobre o objeto social e finalidade da organização na qual esta se encontra inserida.

A Universidade Federal do Tocantins, fundação integrante da administração pública federal indireta, com criação autorizada pela [Lei nº 10.032/2000](#), nos termos de seu [Estatuto](#), é entidade pública destinada à promoção do ensino superior, da pesquisa e da extensão. Também resta registrar que a Universidade Federal do Tocantins fora a primeira instituição pública federal de ensino superior do Tocantins, até então a única unidade da federação que não contava com uma universidade federal. Dessa forma, o contexto em que a universidade fora criada se dava dentro do mais novo estado, Tocantins, que contava apenas com 12 anos de criação.

Nesse contexto, a Unidade de Auditoria Interna da UFT se destina à prestação de serviços de auditoria (avaliação e consultoria), destinados a induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos, governança e controles internos, como forma de colaborar com o



atingimento dos objetivos institucionais fixados. Nos termos do art. 5º do seu [Regimento Interno](#), “O valor a ser entregue pela Audin à UFT é a colaboração, através de seus trabalhos, para a mitigação dos riscos e aperfeiçoamento dos controles internos, objetivando a asseguarção razoável do atingimento dos objetivos institucionais”.

Com vistas à normatização da Auditoria Interna e sua legítima atuação perante os diversos setores que compõem a estrutura administrativa da UFT, em 16 de dezembro de 2014 foi aprovado o primeiro Regimento Interno da Auditoria Interna. Com a aprovação do regimento interno, foi dado um importante passo para a consolidação da Auditoria Interna da UFT, inclusive pela definição quanto à vinculação e subordinação hierárquica da Audin ao mais alto colegiado da instituição.

Posteriormente, em 04 de julho de 2023, fora editada a [Resolução nº 91/2023/CONSUNI/UFT](#), que instituiu novo regimento para a Audin. Tal mudança fora empreendida para alinhar o estatuto da unidade aos requisitos da [Instrução Normativa nº 13/2020/CGU](#), que estabelece os parâmetros mínimos a serem observados na elaboração, na revisão e na aprovação dos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

Em virtude do contexto globalizado e do desenvolvimento e aplicação de tecnologias, bem como a conjuntura da Administração Pública Gerencial, introduzida pelas ferramentas de governança, gestão de riscos e aperfeiçoamento de controles internos, a sociedade tem requerido maior qualidade na entrega dos serviços que lhes são destinados. Tal conjuntura também requer postura ativa da Auditoria Interna, na busca de maior efetividade de seus trabalhos e contribuição nas melhorias demandadas (BRASIL. CGU, 2017b) (MONTENEGRO e CELENTE, 2016).

O presente plano de negócios possui o condão traçar as atividades estratégicas das Unidades de Auditoria Interna da UFT para os próximos 6 anos, sujeito a revisões periódicas, de maneira a alinhar estrategicamente as ações da Audin com as expectativas e qualidade esperadas pela comunidade acadêmica, partes interessadas e estrutura do Sistema Federal de Controle.

Este documento se pauta pelas normas nacionais e internacionais de auditoria interna, mais especificamente ISSAI's, [Instrução Normativa nº 03/2017/CGU](#) (BRASIL. CGU, 2017a), [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#) (BRASIL. CGU, 2017b), [referenciais básicos de governança](#) e [gestão de riscos](#) publicados pelo Tribunal de Contas da União



(BRASIL. TCU, 2020) (BRASIL. TCU, 2018), e demais normas e regulamentos atinentes à temática.

No presente sumário executivo fora apresentada visão geral do documento e dos processos estratégicos, serviços, objetivos e proposta de valor da Audin para a UFT.

No segundo capítulo, será apresentado o planejamento estratégico da Audin UFT, com a declaração de propósito, o estabelecimento do contexto institucional na qual a UAIG se encontra inserida, bem como seus diagnósticos, estratégia geral, processo de avaliação estratégica, definição de objetivos e resultados esperados para o período de vigência do presente plano, e seus indicadores estratégicos. Tais indicadores alinharão as atividades estratégicas, táticas e operacionais, e também serão utilizados no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin-UFT.

Já no terceiro capítulo serão tratados os principais serviços de auditoria a serem executados e serviços de apoio e administrativo, o que constituem as diretrizes gerais para elaboração dos planejamentos anuais da UAIG.

No quarto capítulo serão tratadas as diretrizes gerais para a revisão periódica do plano de negócios.

O quinto capítulo fará um apanhado conclusivo e sucinto dos principais indicativos do plano e seu alinhamento com o planejamento estratégico da UFT.

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUDIN-UFT

---

A atividade de auditoria interna possui ligação intrínseca com os planos estratégicos institucionais, visto que sua atividade de prestação de serviços de consultoria e avaliação possui como objetivo precípua agregar valor através de indicativos para o aperfeiçoamento dos controles internos e da governança.

Dessa forma, o presente capítulo do Plano de Negócios da Audin UFT apresentará as estruturas aplicadas para a definição do planejamento estratégico da UAIG para o alcance dos objetivos de atuação da Audin. Serão consideradas as diretrizes organizacionais, a estrutura da UAIG e sua possibilidade de alcance, para definição de uma estratégia geral que possa redundar em iniciativas, objetivos e resultados possíveis de serem alcançados e realmente relevantes para a instituição. Também serão definidos os indicadores estratégicos tanto para a aferição do atingimento dos objetivos, quanto para a atualização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin-UFT.

### **2.1 Declaração de propósito da atividade de auditoria interna**

#### **2.1.1 Definição de propósito da atividade de auditoria interna na UFT**

A auditoria interna é uma atividade fundamental para as organizações, sendo reconhecida globalmente como uma prestação de serviços objetivos e independentes. Seu principal objetivo é agregar valor à instituição, promovendo melhorias nos controles, na gestão de riscos e governança. Para alcançar esse objetivo, a auditoria interna avalia de forma sistemática os processos da organização, identificando falhas e oportunidades de melhoria que, quando devidamente tratadas, aumentam as chances de sucesso dos objetivos estratégicos.

Essa atividade tem como foco colaborar no alcance das metas institucionais, oferecendo informações e orientações valiosas para a tomada de decisões. Ao realizar avaliações com base em critérios bem definidos e utilizando metodologias rigorosas, a auditoria interna garante robustez às suas conclusões, oferecendo uma visão imparcial e fundamentada sobre os pontos críticos da gestão e dos controles internos.

No cenário nacional, a auditoria interna é igualmente vista como um pilar essencial para o fortalecimento das organizações, ao fornecer uma análise independente e objetiva que auxilia a administração na promoção de melhorias contínuas. Dessa forma, a auditoria interna desempenha um papel decisivo na otimização dos processos



organizacionais e na promoção de uma governança mais eficiente e transparente, alinhada com os objetivos estratégicos da instituição.

### **2.1.2 Missão, visão e valores da Audin-UFT**

A partir do entendimento geral acerca do propósito da Unidade de Auditoria Interna para a UFT, resta necessário fixar sua missão, sua visão e os valores sobre os quais serão fundados os trabalhos da Audin para o período compreendido pelo Plano de Negócios em questão.

Todos os três itens que nortearão os trabalhos da Audin em nível geral, e que formarão a cadeia principiológica na qual todas as tarefas serão fundadas, foram desenvolvidos com auxílio do estudo do [IPPF - Guia Prático: Desenvolvendo o Plano Estratégico de Auditoria Interna](#) (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2012), que auxilia na elaboração do processo de planejamento e indica os requisitos para sua execução com qualidade. Todo o procedimento também fora fundado nas [Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna](#), as IPPF's, (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2019).

Declarar a visão de uma unidade de auditoria interna significa “articular a filosofia da atividade de auditoria interna e o que ela espera agregar à organização. A visão vai além dos objetivos e das metas; ela expressa o estado desejado para o futuro e é, portanto, ambiciosa por natureza” (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2012, p. 4).

Entretanto, a visão da Audin não pode destoar ou ser incompatível daquela estabelecida para a organização na qual ela se encontra inserida. A visão atualizada da UFT se encontra em seu [Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025](#) que assim menciona: “Consolidar-se, até 2025, como uma Universidade pública inclusiva, inovadora e de qualidade, no contexto da Amazônia Legal” (BRASIL. UFT, 2021, p. 37),

Desta feita, haja vista que o Plano de Negócios da Audin abarcará o último ano do PDI vigente, esta unidade optara por emitir declaração de visão compatível com a atual visão, mas voltada tão mais à sua essência enquanto unidade de auditoria interna, a qual será compatível tanto com a atual visão institucional, quanto com aquela que vigorar a partir de 2026.

Nesse sentido, a visão da Audin fora firmada como a seguinte:

## VISÃO

- Ser reconhecida como unidade técnica independente e estratégica para o desenvolvimento institucional, através da promoção da melhoria dos processos de governança e controles internos.

Já a declaração de missão “construída com base na declaração de visão, delinea o principal propósito comercial da atividade de auditoria interna, o que planeja atingir no futuro, os seus valores e como se integra ao plano estratégico da organização.” (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2012).

Considerando que também a missão da Audin, ser compatível com a missão da UFT, assim o PDI 2021-2025, atualmente vigente, estabelece como missão da universidade: “Formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade” (BRASIL. UFT, 2021, p. 37).

Na mesma esteira da visão, a missão da Audin fora definida de maneira que possa se adequar tanto à atual missão da UFT, quanto a alterações que porventura venham a ocorrer por ocasião do PDI que vigorará a partir de 2026, constituindo a seguinte:

## MISSÃO

- Gerar valor através do melhoramento da governança e dos controles internos da UFT, por meio da prestação de serviços de auditoria que contribuam com o alcance dos objetivos estratégicos.

Já os valores são os princípios nos quais as ações da unidade de auditoria serão fundados, as balizas norteadoras do atos para que a UAIG cumpra sua missão, e também alcance sua visão.

Os valores da Audin-UFT a integrem o plano de negócios em questão, a serem norteadores da ações entre os anos de 2025 a 2030, foram fixados com fundamento

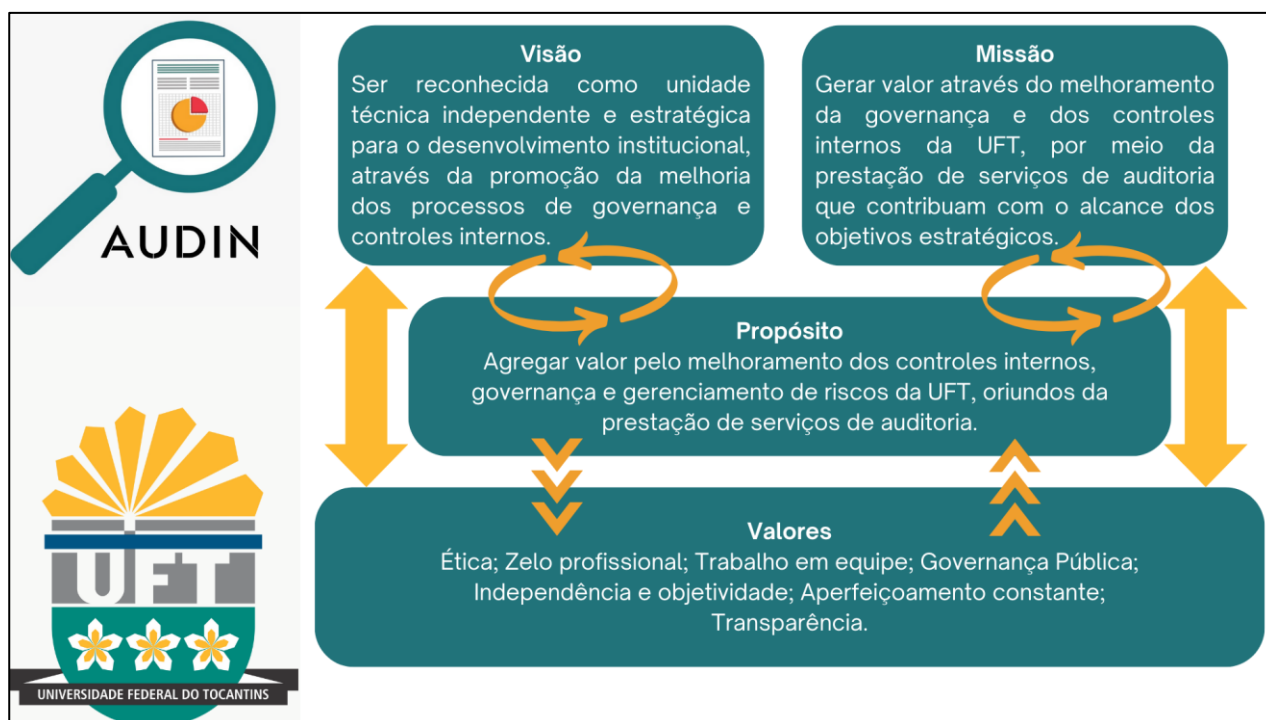
nas normas de atributos contidas nas [IPPF's do The IIA](#) (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2019), se constituem nos seguintes:

## VALORES

- Ética;
- Zelo profissional;
- Trabalho em equipe;
- Governança Pública;
- Independência e objetividade;
- Aperfeiçoamento constante;
- Transparência.

Dessa forma, pode-se estruturar o propósito, visão, missão e valores da Audin-UFT pelo seguinte diagrama, formando os pilares de sua atuação para o presente plano de negócios:

**Figura 1 - Pilares da Audin-UFT.**



Fonte: Elaboração própria – Audin-UFT.

Estruturada o propósito da Audin-UFT, bem como sua visão, missão e valores, resta proceder ao diagnóstico da estrutura da UAIG, para que o presente planejamento possa ser fundado em objetivos e metas factíveis.



## 2.2 Diagnóstico da UAIG e da organização

### 2.2.1 Descrição da organização onde a UAIG está inserida

A Instituída pela [Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000](#), a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT é uma entidade pública vinculada ao Ministério da Educação destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente, art. 207, CF/88 (BRASIL, 1988).

Atualmente, conta com cerca de 10831 alunos<sup>1</sup>, em cinco campus universitários, a UFT mantém 36 cursos de graduação<sup>2</sup>, além de 54 cursos de pós-graduação<sup>3</sup>, o que permite a estudantes de várias regiões o acesso ao ensino público superior.

Originalmente com sete câmpus, em 2019 a UFT foi desmembrada em duas, dando origem à Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Com sua configuração atual de cinco câmpus – Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas e Porto Nacional – e 19 polos de educação a distância (EaD), a UFT está presente de norte a sul do Tocantins e desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão que se estendem para além das divisas do Estado, por toda a região da Amazônia Legal.

A UFT foi uma das primeiras universidades federais brasileiras a adotar ações afirmativas em seus processos seletivos e a pioneira a instituir cotas especificamente para estudantes de etnias indígenas, já no seu segundo vestibular, lançado em 2004 e realizado no começo de 2005. Em 2013, a Universidade também se tornou uma das primeiras a implantar no país cotas específicas para quilombolas.

### 2.2.2 Principais diretrizes organizacionais

O planejamento estratégico da UFT repousa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. O instrumento atualmente em vigor contempla os anos de [2021 a 2025](#)

Os desafios e objetivos estratégicos da UFT, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025) (BRASIL. UFT, 2021) são:

---

<sup>1</sup> Dados coletados na plataforma UFT EM NÚMEROS, disponíveis em: <https://sistemas.uft.edu.br/uftemnumeros/alunos>

<sup>2</sup> Dados coletados na plataforma UFT EM NÚMEROS, disponíveis em: <https://sistemas.uft.edu.br/uftemnumeros/cursos-geral/>

<sup>3</sup> Dados coletados na plataforma UFT EM NÚMEROS, disponíveis em: <https://sistemas.uft.edu.br/uftemnumeros/cursos-geral/>



- **Desafio 1 – Educação inovadora com excelência acadêmica.**
  - Objetivo 1.1 - Elevar o conceito institucional.
  - Objetivo 1.2 - Melhorar os conceitos de avaliação dos cursos de Graduação.
  - Objetivo 1.3 - Melhorar os conceitos de avaliação dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*.
  - Objetivo 1.4 - Institucionalizar nos PPCs dos cursos de graduação a utilização de novas tecnologias educativas compatíveis ao mundo 4.0.
  - Objetivo 1.5 - Institucionalizar a extensão nos cursos de graduação e Pós-Graduação.
  - Objetivo 1.6 - Internacionalizar os cursos de graduação e Pós-graduação.
  - Objetivo 1.7 - Fortalecer e promover melhores condições para a oferta de cursos e disciplinas na modalidade EaD.
  - 1.8 Integrar ensino de graduação e pós-graduação.
- **Desafio 2 – Inclusão social.**
  - Objetivo 2.1 - Elevar o número de matrículas e a permanência de alunos nos cursos de graduação.
  - Objetivo 2.2 – Adequar toda a infraestrutura da universidade para atender os requisitos de acessibilidade.
  - Objetivo 2.3 - Oportunizar o ingresso, a permanência e a conclusão de alunos com vulnerabilidade socioeconômica e de estudantes indígenas e quilombolas.
  - Objetivo 2.4 Consolidar políticas de assistência estudantil.
- **Desafio 3 – Inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo.**
  - Objetivo 3.1 - Elevar a captação de recursos próprios por meio de prestação de serviços técnicos e de transferência de tecnologias (royalties).
  - Objetivo 3.2 - Fomentar a criação e o desenvolvimento de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores.
  - Objetivo 3.3 - Fortalecer o NIT e consolidar as políticas de Propriedade Intelectual, Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia.
  - Objetivo 3.4 - Fortalecer as atividades de pesquisa e de inovação, ampliando a produção acadêmica e tecnológica, na Universidade.
  - Objetivo 3.5 – Consolidar um ecossistema de Inovação e Empreendedorismo integrado e articulado.

- **Desafio 4 – Reconhecimento social.**
  - Objetivo 4.1 Estimular a inserção social da universidade gerando conhecimento e inovação à sociedade.
  - Objetivo 4.2 Elevar a inserção e reconhecimento social da UFT no Estado do Tocantins.
  - Objetivo 4.3 Consolidar a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a transferência de tecnologias para a sociedade.
- **Desafio 5 – Mecanismos de governança pública.**
  - 5.1 – Elevar o Índice Integrado de Governança e Gestão – iGG.
  - 5.2 - Elevar o Índice de Governança em Gestão de Pessoas.
  - 5.3 - Elevar o Índice de Governança em Tecnologia da Informação.
  - 5.4 - Efetivar e intensificar as atividades do Comitê de Governança Digital – CGD.
  - 5.5 - Elevar o Índice de Governança em Aquisições.
  - 5.6 – Reduzir os níveis de risco estratégico.
  - 5.7 – Elevar o índice de Maturidade da Gestão de Riscos.
  - 5.8 - Induzir a cultura da governança em todos os níveis da universidade.
  - 5.9 – Direcionar a governança para as áreas finalísticas da universidade.

Também dentro do PDI 2021-2025 fora desenhada a cadeia de valor da UFT, que mais do que enumerar, relaciona as atividades prestadas pelos diversos setores que compõem a UFT, para a entrega de valor, bem como satisfação as necessidades da comunidade dentro da sua área de atuação e objetivos para qual fora criada.

Segundo o PDI 2021-2025, a cadeia de valor da UFT compreende três categorias de atividades (BRASIL. UFT, 2021):

Atividades de governança – são aquelas que definem as estratégias para organizar, monitorar e controlar o presente e o futuro do negócio. Essas atividades não agregam valor diretamente para a sociedade, mas são essenciais para oferecer segurança razoável de atingimento dos objetivos da instituição.

Atividades finalísticas – são aquelas que representam a essência da instituição e são executadas para cumprir sua missão. Estão diretamente associadas à percepção de valor pela sociedade, pois relacionam-se com a experiência de consumo dos produtos e serviços ofertados.

Atividades de apoio – são aqueles que dão suporte às atividades de governança, finalísticas e outras atividades de apoio. Não entregam valor à sociedade, mas para outras atividades ou produtos da instituição.

A interação dessas atividades, alinhadas à estrutura educacional estabelecida no ensino, pesquisa, extensão e gestão, entregam os produtos e serviços atribuídos à UFT. Tais atividades se apresentam relacionadas estruturalmente na forma apresentada abaixo:

**Figura 2 - Cadeia de Valor da UFT.**



Fonte: [Plano de Desenvolvimento Institucional UFT 2021-2025](#).

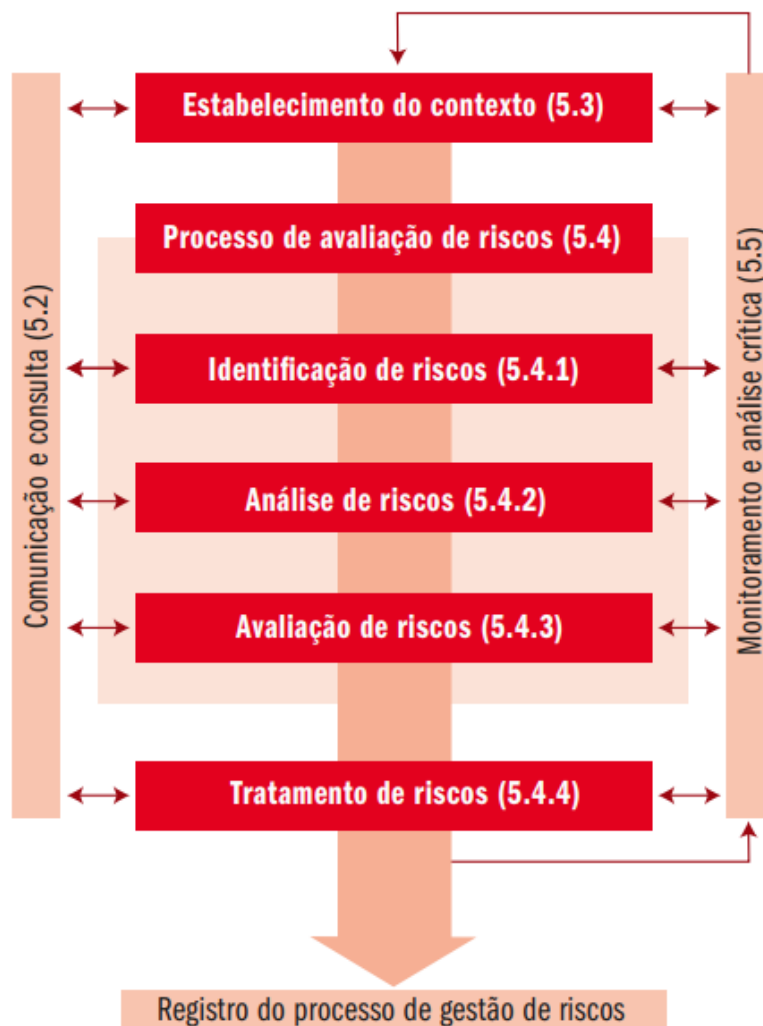
Atualmente a UFT conta também com uma estrutura de gestão de riscos implantada em níveis estratégico e tático, e em implantação no nível operacional,

responsável por orientar as ações das unidades no sentido da identificação, avaliação e tratamento dos riscos institucionais, com o objetivo de dar respostas adequadas, bem como orientar a aplicação dos recursos financeiros, de pessoal, físicos, e intangíveis, para as ações mais prioritárias, aumentando as chances de atingimento dos objetivos traçados para a instituição.

A descrição completa da estrutura de gestão de riscos da UFT, bem como o detalhamento da metodologia, os riscos mapeados, sua avaliação e indicação de tratamento se encontram consolidados no [Caderno de Riscos da UFT](#) (BRASIL. UFT, 2023a).

O processo de gerenciamento de riscos da UFT utiliza como fundamento o [Referencial Básico de Gestão de Riscos, editado pelo Tribunal de Contas da União](#), que apresenta graficamente da seguinte forma (BRASIL. TCU, 2018, p. 23):

**Figura 3 - Processo de Gestão de Riscos da UFT.**



Fonte: [Referencial Básico de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União](#).



Haja vista o atingimento de maior maturidade da estrutura de gestão de riscos da UFT, desde o [Paint 2024](#) (BRASIL. UFT, 2023b), a Audin-UFT utiliza a avaliação feita pela gestão da universidade, para compor sua avaliação de riscos, sem contrabalancear com avaliação própria, se restringindo a avaliação critérios de materialidade e criticidade.

Ademais, as atividades, riscos e objetivos institucionais levantados durante o processo de planejamento estratégico e gestão de riscos são utilizados como universo de auditoria, dessa forma alinhando as temáticas auditadas com aquelas consideradas suficientemente relevantes para impactarem a estratégia da universidade.

O gerenciamento de riscos, no entanto, se constitui em apenas um componente das estruturas da governança da UFT. Fora instituída a Política de Governança e Gestão de Riscos da UFT, através da [Resolução nº 68/2022/CONSUNI/UFT](#), para definir os princípios, agentes, instrumentos e procedimentos a serem aplicados na estruturação da governança e da gestão de riscos dentro da universidade. Os conceitos utilizados, bem como também a modelagem da governança na UFT, são definidos na normatização em questão, a qual abarca inclusive a governança nas contratações a serem realizadas pela universidade e o gerenciamento dos indicadores institucionais.

Com a função de ser a instância máxima de governança da UFT, fora criado o Comitê de Governança e Riscos, composto pelas seguintes unidades gestoras (BRASIL. UFT, 2022, p. 6-7):

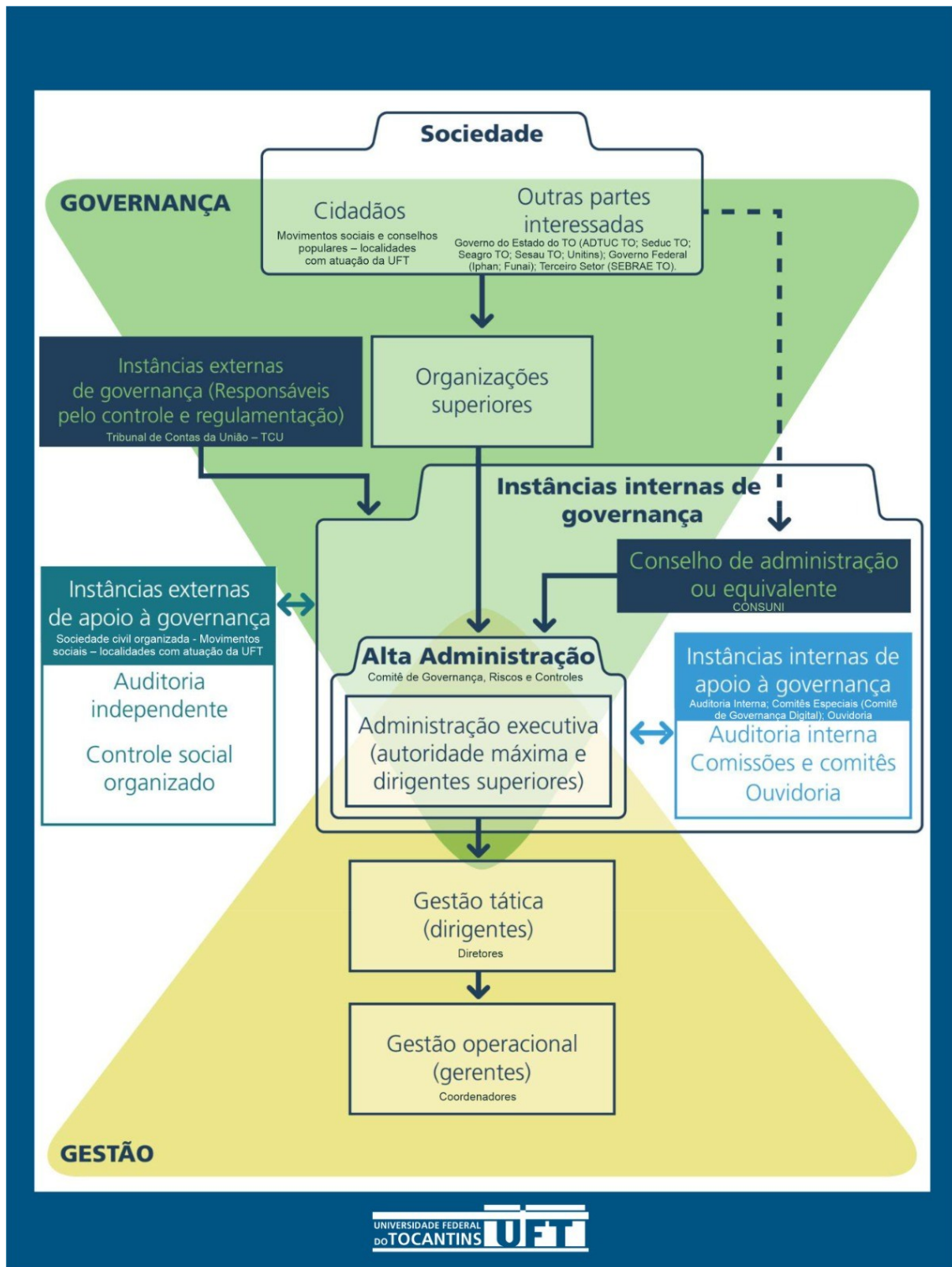
Art. 6º A instância máxima de Governança da UFT é o Comitê de Governança e Riscos, que tem como presidente o Reitor e é composto pelos titulares das seguintes unidades gestoras:

- I –Vice-reitoria;
- II –Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento;
- III –Pró-reitoria de Administração e Finanças;
- IV –Pró-reitoria de Graduação;
- V –Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;
- VI –Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;
- VII –Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- VIII –Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- IX –Superintendência de Tecnologia da Informação;
- X –Prefeitura Universitária;
- XI –Superintendência de Comunicação;
- XII –Chefia de Gabinete;
- XIII –Ouvidoria Geral;
- XIV –Unidade de Auditoria Interna;
- XV –Comissão Própria de Avaliação;
- XVI –Direção do Câmpus de Arraias;
- XVII –Direção do Câmpus de Gurupi;

- XVIII -Direção do Câmpus de Miracema;
- XIX -Direção do Câmpus de Palmas;
- XX -Direção do Câmpus de Porto Nacional.

Dessa forma, ao se fundamentar nos indicadores constantes do [Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União](#) (BRASIL. TCU, 2020),

**Figura 4 - Estrutura de Governança da UFT.**





Fonte: [Relatório de Gestão UFT – Ano 2023](#) (BRASIL. UFT, 2024)

Desta feita, o presente plano de negócios se funda nessas premissas de gestão e governança institucionalizadas na UFT, para definir as metas da Audin, de maneira consonante com os rumos traçados para a universidade.

### **2.2.3 Descrição da Unidade de Auditoria Interna**

A Auditoria Interna é o órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário e técnica ao Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo. É responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e realizar a interlocução com os órgãos de controle interno e externo.

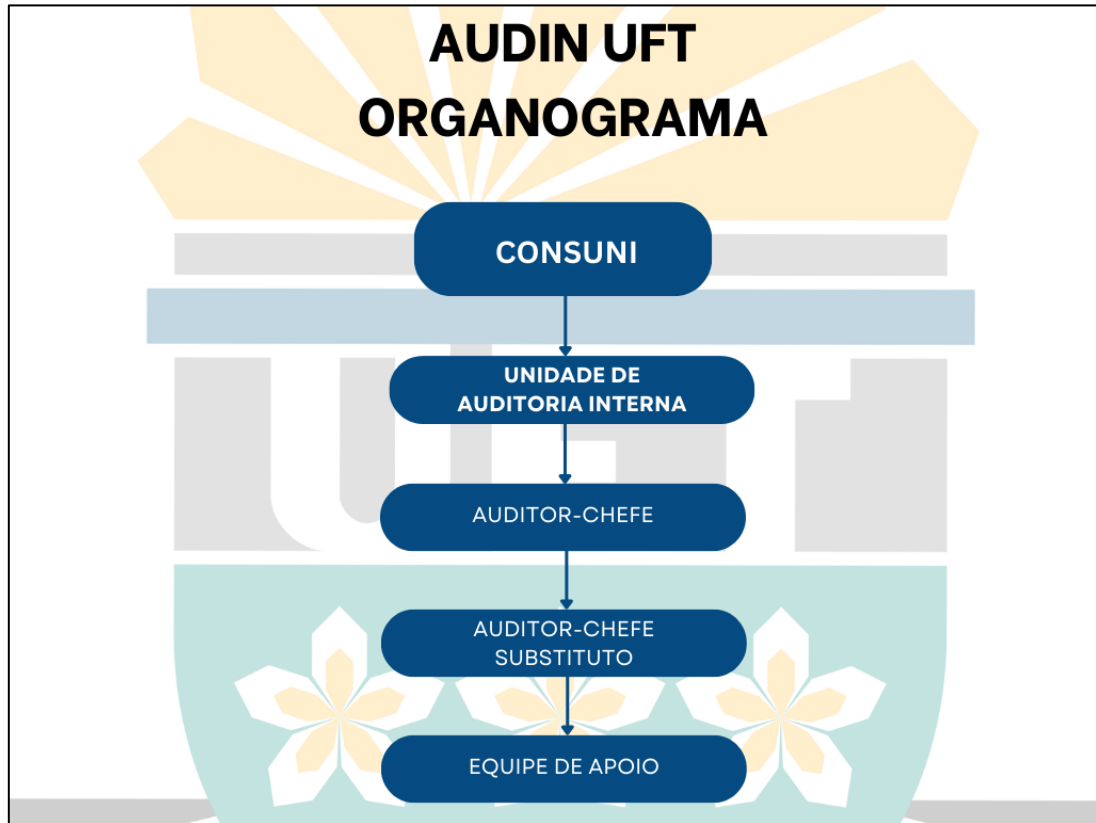
Deve, ainda, propor ações de fiscalização, avaliação, controle, monitoramento e assessoramento com base em técnicas e procedimentos definidos por órgãos internacionais e adequados à realidade da instituição, utilizando-se dos programas e planos de auditoria.

A estrutura da Audin-UFT é organizada através de seu Regimento Interno, equivalente ao Estatuto de Auditoria de que tratam as [IPPF's do The IIA](#) (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2019). Estatuto atualmente em vigor se encontra na [Resolução nº 91/2023/CONSUNI/UFT](#) (BRASIL. UFT, 2023c).

O Regimento da Audin-UFT dispõe sobre a definição, propósito, missão, princípios, objetivos, atribuições, organização, competências e funcionamento da UAIG, que confere a estrutura basilar para a atuação da unidade.

Com fundamento a estrutura de seu regimento a Audin publica em sua seção no Portal da UFT, no item “Arquivos” (<https://www.uft.edu.br/gestao/auditoria-interna/arquivos>), seu organograma, conforme segue:

Figura 5 - Organograma da Audin-UFT.



Fonte: <https://www.uft.edu.br/gestao/auditoria-interna/arquivos>.

Atualmente a estrutura de pessoal da Unidade de Auditoria Interna conta com apenas dois servidores com lotação na unidade, um atuando como chefe da unidade, e outra como chefe substitua e responsável pela execução operacional dos serviços de avaliação e consultoria, segundo consta do [Paint 2025](#) (BRASIL. UFT, 2024).

Figura 6 - Estrutura de Pessoal Audin-UFT 2025.



Fonte: Audin-UFT.



Todos os membros da equipe são servidores efetivos, ocupantes de cargos de nível superior da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação, com o seguinte perfil de educação formal superior:

- Dilson Pereira – Cargo: Auditor. Graduação: Direito. Mestrado: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.
- Fabiene Nunes – Cargo: Administradora. Graduação: Administração. Mestrado: Administração Pública.

O Regimento Interno da Audin-UFT também disciplina a destinação de orçamento para o funcionamento da unidade, nos termos do art. 9º da [Resolução nº 91/2023/CONSUNI/UFT](#) (BRASIL. UFT, 2023c):

Art. 9º Nos termos do Regimento Geral da UFT, a Audin encontra-se subordinada hierarquicamente ao Conselho Universitário.

**§ 1º Caberá ao Conselho Universitário, através da aprovação do orçamento geral da UFT, de acordo com os prazos de normas orçamentárias e financeiras, promover as condições materiais, de pessoal, capacitação e estrutura organizacional suficientes para garantir a autonomia funcional necessária ao cumprimento da missão da Audin.**

**§ 2º Os valores destinados à Audin deverão ser suficientes para o custeio de ações de auditoria previstas, bem como a aprovação do Paint pelo Consuni vincula os gestores a aplicação dos recursos necessários, para a realização das ações, de acordo com as técnicas a serem aplicadas para sua consecução.**

**(grifo nosso)**

Dessa forma, anualmente, quando da aprovação do orçamento geral da UFT, a Audin figura como uma unidade gestora para fins de planejamento e execução orçamentária, e o regimento define como atribuição do CONSUNI a destinação de orçamento suficiente para o funcionamento da unidade, bem como vincula os recursos necessários para cada Paint aprovado, tornando o planejamento tático da Audin um instrumento mandatório de execução orçamentária compatível com os meios necessários para a execução de cada auditoria planejada.

Sobre os recursos materiais e orçamentários disponibilizados para a Audin, segue-se a análise relativa ao ano de 2024, constante do [Paint 2025](#) (BRASIL. UFT, 2024).

Com o novo modelo de distribuição da matriz orçamentária, a Auditoria Interna tornou-se uma UG – unidade gestora e, para o exercício de 2024, teve orçamento



destacado de R\$ 12.598,20<sup>4</sup>, valor menor ainda que o disponibilizado no ano de 2023, da ordem de R\$ 16.453,66.

Ou seja, o orçamento disponível para a realização das ações da Audin na UFT, assim como seu quadro de pessoal, vem caindo ano após ano, situação que deixa a unidade com menos possibilidade para a entrega de mais trabalhos de avaliação e consultoria. A situação atual torna a execução dos trabalhos um desafio grandioso, enquanto as entregas ficam limitadas.

**Figura 7 - Orçamento 2024 Audin-UFT.**

AÇÃO PDO / GESTORA / NOTA DE EMPENHO / FAVORECIDO / OBS.	CRÉDITO (SIE)	DEBITO (SIE)	SALDO (SIE)	% UTILIZADO
4.2.1 - Curso Formação Continuada Docente no Âmbito do Servidor Multiplicador	0,00	0,00	0,00	
4.2.13 - Curso Docência/Tecnologias Educacionais PROFOR e Programa Servidor Multiplicador	5.872,57	5.872,57	0,00	100,00%
AUDIN	5.872,57	5.872,57	0,00	100,00%
4.5.25 - Manter a Gestão Administrativa Reitoria	6.725,63	6.725,63	0,00	100,00%
AUDIN	6.725,63	6.725,63	0,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>12.598,20</b>	<b>12.598,20</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoimTRiZDg4ZTktMzZjZi00NmVjLTk2MzEtMDA3MTNlZjM4ODY4IiwidCI6IjBkNzdjYTEyLTYxMDYtNDVhOC1iYmI0LTgwMWM4MzhjNGRjNSJ9>.

A unidade conta ainda com o mobiliário suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos. Os computadores disponíveis estão todos ligados à internet e possuem acesso aos sistemas do Governo Federal e às demais informações disponíveis na rede.

Os servidores se encontram em regime de teletrabalho integral em função da adesão da Audin ao Programa de Gestão e Desempenho da UFT, voltado para a dispensa do controle tradicional do ponto, substituído pelo regime de pactuação de metas semanais, acompanhadas através de supervisão das chefias dentro de sistema informatizado específico, o Sistema PGD. Todos prestaram termo de compromisso de manter a infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades, quando de sua ocorrência remota, nos indicativos do programa.

Os relatórios de execução de atividades de todos os servidores aderentes ao programa, inclusive os da Audin-UFT, podem ser consultados pelo link: <https://sistemas.uft.edu.br/pgd/transparencia>.

<sup>4</sup> Fonte: Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento – Painel PDO 2024 - Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoimTRiZDg4ZTktMzZjZi00NmVjLTk2MzEtMDA3MTNlZjM4ODY4IiwidCI6IjBkNzdjYTEyLTYxMDYtNDVhOC1iYmI0LTgwMWM4MzhjNGRjNSJ9>



Todos os servidores possuem os programas e infraestrutura necessária para a execução das atividades. Nas ocasiões em que há necessidade, ou a modalidade presencial se mostra mais adequada e com melhores resultados, a atividade é agendada e realizada nas instalações da UFT. As reuniões de planejamento anual, reuniões prévias de planejamento dos trabalhos, reuniões de busca conjunta de soluções, bem como reuniões de monitoramento, são preferencialmente realizadas presencialmente. Quando não é possível ou se mostra inviável a realização presencial, opta-se pela forma remota de reunião.

O rito das reuniões e seus registros no sistema SEI, seguem os mesmos trâmites das reuniões presenciais. A plataforma utilizada para as reuniões remotas é a GSuite®, que hospeda os e-mail's da UFT.

#### **2.2.4 Avaliações estruturadas da UFT e da Audin-UFT**

No Anexo IV do [PDI 2021-2025](#) da UFT (BRASIL. UFT, 2021), restam elencadas as áreas norteadoras da análise SWOT da universidade, buscadas dentro dos pilares da atuação das instituições de ensino superior, e consistem em: 1 – Acadêmica; 2 – Inovação e Tecnologia; 3 – Inserção Social; 4 – Gestão.

A Audin se insere no pilar de 4 – Gestão, pois mesmo não fazendo parte da segunda linha de defesa institucional, e sim da terceira, se constitui em instância de apoio à governança, que auxilia na melhoria dos controles internos, gestão e risco e governança, para o alcance de resultado de maior valor pela atuação da gestão.

Dessa forma, para alicerçar a análise SWOT da Audin-UFT, foram levantados fatores relativos à possibilidade de ingresso e avanço da Audin dentro do modelo de capacidade de Auditoria Interna do IA-CM.

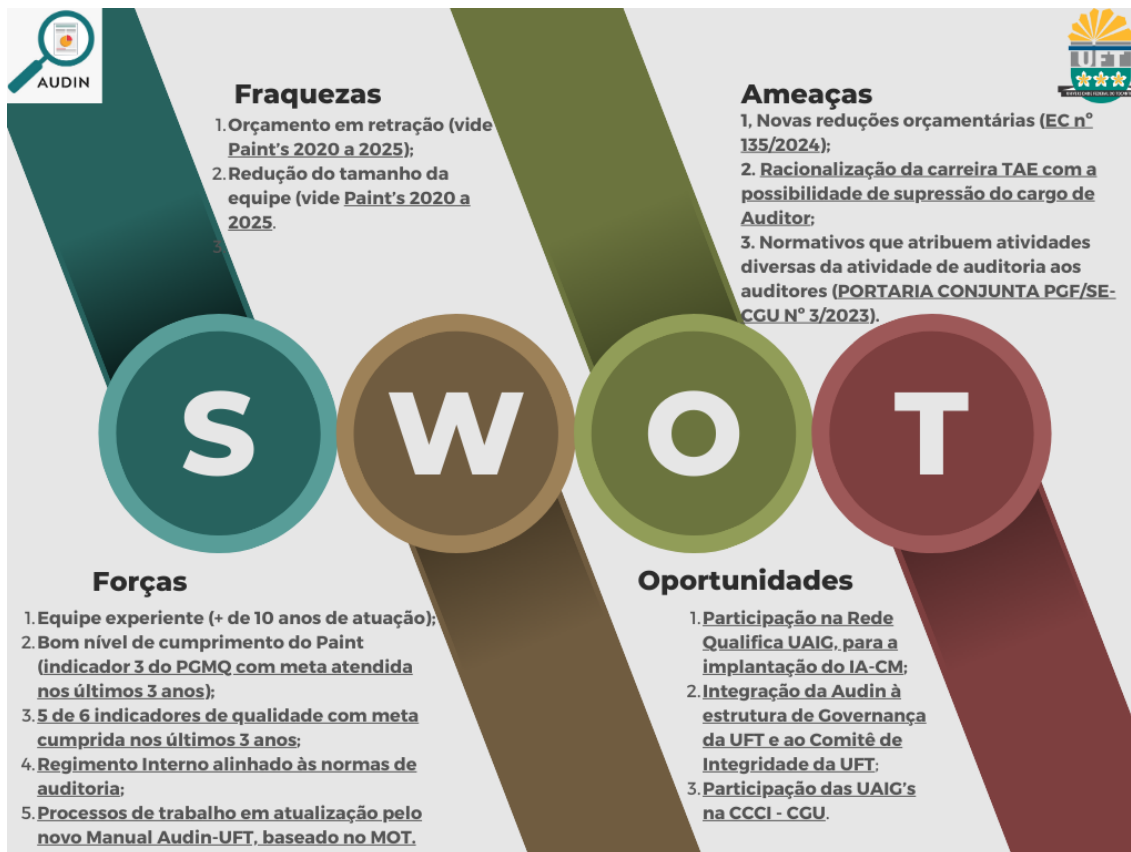
O IA-CM é o modelo de capacidade que mensura em níveis os padrões de qualidade e estruturação desejados para uma unidade de auditoria interna, dessa forma, sendo o modelo adotado preferencialmente pelo órgão central do Sistema Federal de Controle, através da [Portaria nº 777/2019/CGU](#) (BRASIL. CGU, 2019). Nesse sentido, a gestão da Audin-UFT entende propício para o êxito das suas atividades e atingimento dos objetivos da UAIG, a vinculação de seus objetivos estratégicos com o atingimento dos requisitos internacionais de qualidade em auditoria, a iniciar pelo alcance do nível 2 dentro do modelo.

Ou seja, assim como a UFT persegue seus objetivos fundada nos eixos principais da atuação de uma instituição de ensino superior, a Audin seguirá o mesmo parâmetro,

para alinhar seus trabalhos com a base das normas internacionais, e colaborar com a potencialização dos resultados entregues pela UFT à sociedade.

Dessa forma, fora elaborada a seguinte Matriz SWOT para a Audin-UFT:

**Figura 8 - Matriz SWOT Audin-UFT.**



Fonte: Elaboração Audin-UFT, Processo SEI nº [23101.009853/2024-50](#).

Para que sua fidedignidade seja elevada, foram indicados link's para acesso às evidências que fundamentam cada indicação dentro da SWOT, com o condão de tornar o mais objetiva e fundada nos registros existentes na Audin-UFT quanto for possível. Dessa forma, segue quadro com as evidências que sustentam o estabelecimento de cada item da matriz:

**Quadro 1 - Evidências Matriz SWOT Audin-UFT.**

TIPO DE ITEM DA MATRIZ	ITEM DA MATRIZ	EVIDÊNCIA
Fraqueza	Orçamento em retração.	<a href="#">Paint's 2020 a 2025</a>
Fraqueza	Redução do tamanho da equipe.	<a href="#">Paint's 2020 a 2025</a>
Força	Equipe experiente (Chefia e Equipe Técnica + de 10 anos de atuação).	<a href="#">Perfil da chefia no Portal da Transparência.</a> <a href="#">Perfil da equipe técnica no Portal da Transparência.</a>
Força	Bom nível de cumprimento do Paint (indicador 3 do	<a href="#">Painel de Indicadores do PGMQ.</a>



TIPO DE ITEM DA MATRIZ	ITEM DA MATRIZ	EVIDÊNCIA
	PGMQ com meta atendida nos últimos 3 anos).	
Força	5 de 6 indicadores de qualidade com meta cumprida nos últimos 3 anos.	<a href="#">Painel de Indicadores do PGMQ.</a>
Força	Regimento Interno alinhado às normas de auditoria.	<a href="#">Resolução nº 91/2023/CONSUN/UFT.</a>
Força	Processos de trabalho em atualização pelo novo Manual Audin-UFT, baseado no MOT.	<a href="#">Processo SEI nº 23101.009853/2024-50.</a>
Ameaça	Novas reduções orçamentárias.	<a href="#">EC nº 135/2024.</a>
Ameaça	Racionalização da carreira TAE com a possibilidade de supressão do cargo de Auditor.	<a href="#">Debates sobre reestruturação do PCCTAE.</a>
Ameaça	Normativos que atribuem atividades diversas da atividade de auditoria aos auditores	<a href="#">PORTARIA CONJUNTA PGF/SE-CGU Nº 3/2023.</a>
Oportunidade	Participação na Rede Qualifica UAIG, para a implantação do IA-CM.	<a href="#">PORTARIA Nº 2.823/2024/CGU.</a>
Oportunidade	Integração da Audin à estrutura de Governança da UFT e ao Comitê de Integridade da UFT.	<a href="#">Resolução nº 121/2024/CONSUNI/UFT.</a>
Oportunidade	Participação das UAIG's na CCCI - CGU.	<a href="#">Composição CCCI – CGU.</a>

Fonte: Elaboração Audin-UFT.

Dentro da análise SWOT da Audin existe menção ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, cuja indicação de realização se encontra disposta no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna, a [Instrução Normativa nº 03/2017/CGU](#) (BRASIL. CGU, 2017a).

O PGMQ deve ser voltado para avaliar o desempenho da UAIG e fomentar a conformidade com as normas, bem como a melhoria contínua da qualidade dos procedimentos. O PGMQ não se confunde com o modelo de capacidade IA-CM, mesmo que o primeiro possa adotar o IA-CM para realizar suas avaliações de qualidade e conformidade. O padrão IA-CM é a metodologia preferencial para as unidades de auditoria interna.

O PGMQ deve adotar além do fluxo de avaliações periódicas, internas e externas, o reporte direcionado à alta administração e ao conselho máximo da instituição, com o indicativo dos pontos de melhoria que possam comprometer a qualidade dos trabalhos, bem como os planos de ação para que tais fragilidades possam ser superadas.



Na UFT, o PGMQ da Audin foi instituído pela [Resolução nº 12/2019/CONSUNI/UFT](#) (BRASIL. UFT, 2019a), que adota metodologia baseada no IA-CM, porém não integra tal modelo de capacidade nas avaliações da Audin completamente, apenas como uma referência.

Entretanto, a validação dos padrões e de conformidade com as normas internacionais de auditoria não poderão ser atingidas com a aplicação de metodologia adaptada, apenas com a aplicação integral do método de referência.

Em um momento inicial de implantação do PGMQ, no ano de 2019, fora justificada a adoção de metodologia adaptada como forma de iniciar a implantação da cultura de avaliação, bem como amadurecer os procedimentos e atividades da unidade de auditoria interna, ao ponto de ter condições de prosseguir em busca da conformidade com padrões internacionais. Tal decisão fora tomada e chancelada pelo CONSUNI também levando em consideração o dimensionamento reduzido dos recursos de pessoal da Audin.

Mesmo assim, o PGMQ instituído em 2019 e em execução entre os anos de 2020 e 2024, já integrara elementos essenciais para o amadurecimento da atividade de auditoria interna, visto que contempla avaliações sobre o planejamento e supervisão dos trabalhos, incluindo papéis de trabalho, procedimentos, relacionamento com as unidades auditadas, indicadores de qualidade, independência e imparcialidade da equipe, objetividade e evidenciação das conclusões obtidas nos trabalhos.

Dentre os resultados alcançados dentro dessa conformação de PGMQ, atualmente 5 dos 6 indicadores de qualidade se encontram dentro das metas estabelecidas, o que apresenta um êxito de 83,33% somente nesse item<sup>5</sup>.

Também compulsando o desempenho obtido nas avaliações dos trabalhos e avaliações pelo Comitê de Governança e Riscos, onde se encontram reunidos os dirigentes da gestão superior da UFT, os resultados se encontram há alguns anos no topo da escala adotada pelo modelo adaptado<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Conforme dados do Painel de Indicadores - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, disponível em: <https://www.uft.edu.br/gestao/auditoria-interna/pgmq/painel-de-indicadores-programa-de-gestao-e-melhoria-da-qualidade>.

<sup>6</sup> Relatórios das avaliações do PGMQ Audin-UFT disponíveis em: <https://www.uft.edu.br/gestao/auditoria-interna/pgmq>.

Com fundamento nesses resultados, o entendimento desta Audin é de que o atual modelo já cumprira sua função de amadurecimento para que a unidade esteja suficientemente apta para implantação da metodologia IA-CM plena.

O IA-CM, por constituir um modelo universal, permite a comparabilidade da atividade de auditoria interna, se baseia na estrutura internacional de práticas de auditoria do IIA, as IPPF's (THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS, 2019), para traçar um plano progressivo para o desenvolvimento da unidade em níveis, identifica os fundamentos necessários para unidade de auditoria interna efetiva, e onde o objetivo não é alcançar um único nível ideal para todos, mas sim que a própria organização possa definir qual o nível ideal para sua auditoria interna.

O modelo é composto por 5 níveis de capacidade, 6 elementos da atividade de auditoria interna, e 41 macroprocessos-chave (KPA's).

**Figura 9 - Níveis da Capacidade IA-CM.**



Fonte: Controladoria Geral da União (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/modelo-de-capacidade-de-auditoria-interna>).

Pelo modelo, todas as unidades de auditoria ainda não avaliadas são consideradas Nível 1. Dessa forma, o objetivo principal do presente plano de negócio para o período de sua vigência fora fixado na implantação do IA-CM e sua certificação em Nível 2 até o final de 2030.

Nesse sentido, o ambiente da UFT e da Audin se encontram preparados para a recepção do modelo de capacidade IA-CM, visto que possuem indicadores estratégicos constituídos, vide [PDI 2021-2025](#) da UFT (BRASIL. UFT, 2021) e [PGMQ Audin-UFT](#) (BRASIL. UFT, 2019a), a UFT se encontra em dia com a prestação de contas à sociedade através da edição de seus Relatórios de Gestão (<https://www.uft.edu.br/gestao/avaliacao-e-planejamento/relatorios-de-gestao>), bem como a Audin-UFT possui riscos mapeados e com planos de mitigação em execução, conforme consta do [último Paint](#) (BRASIL. UFT, 2024).

Segundo consta do instrumento de planejamento anual de auditoria, as expectativas da alta administração são colhidas, bem com os riscos das atividades de auditoria identificados, medidos e tratados, assim como a seleção dos objetos de auditoria leva em consideração metodologia de riscos. Os riscos mapeados para a execução dos trabalhos de auditoria foram compilados no seguinte quadro:

**Quadro 2 - Riscos Audin-UFT.**

Processo Chave	Objetivo Operacional	Descrição do Risco	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Ação de mitigação
Monitoramento de recomendações	Atingir o atendimento das recomendações de auditoria.	Devido à inobservância dos princípios e fluxos definidos para monitoramento das recomendações, poderá apresentar falhas no acompanhamento que redundem na perda das oportunidades de atendimento das recomendações.	Alto	Mitigar	Ampliar o quadro de servidores da auditoria interna  Utilizar um sistema informatizado para monitoramento das recomendações  Estabelecer rotinas de monitoramento das recomendações
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Apresentar as informações acerca do cumprimento do Paint, bem como a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria	Devido à inobservância dos requisitos mínimos definidos em normativa da CGU, o Raint pode não possuir todos os elementos essenciais para atingir seu objetivo, redundando na produção de relato equivocado dos resultados dos trabalhos	Baixo	Aceitar	Definir fluxo de produção do Raint alinhado com as normas e requisitos da CGU  Utilizar sistema informatizado para levantamento de resultados dos trabalhos de auditoria  Emitir manual que contenha orientações

Processo Chave	Objetivo Operacional	Descrição do Risco	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Ação de mitigação
					sobre a elaboração do Raint
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Apresentar as informações acerca do cumprimento do Paint, bem como a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria	Devido à falta de registro de dados sobre os resultados dos trabalhos, a coleta deles pode ocorrer durante a elaboração do Raint, ocasionando desperdício de tempo disponível para produção de análises dos trabalhos realizados com qualidade	Baixo	Aceitar	Definir fluxo de produção do Raint alinhado com as normas e requisitos da CGU  Utilizar sistema informatizado para levantamento de resultados dos trabalhos de auditoria  Emitir manual que contenha orientações sobre a elaboração do Raint
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados dentro do período de um ano dentre atividades de auditoria interna	Devido à inobservância dos requisitos mínimos definidos em normativa da CGU, o Paint pode não possuir todos os elementos essenciais para atingir seu objetivo, redundando na produção de instrumento que não selecione os trabalhos de auditoria mais prioritários para a instituição	Baixo	Aceitar	Emitir manual que contenha orientações sobre a elaboração do Paint  Promover capacitações sobre planejamento de auditoria
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados dentro do período de um ano dentre atividades de auditoria interna	Devido a inabilidade ou inobservância do rigor metodológico necessário para a produção do Paint, esse pode selecionar objetos de auditoria e atividades não relevantes para a instituição, e ocasionar a diminuição da capacidade dessas ações de gerar valor institucional	Baixo	Aceitar	Emitir manual que contenha orientações sobre a elaboração do Paint  Promover capacitações sobre planejamento de auditoria
Prestação de serviços de avaliação	Fornecer trabalhos de avaliação relativos à governança, gerenciamento de riscos e controles internos capazes de proteger e aumentar o valor organizacional	Devido à inobservância dos requisitos mínimos normatizados, etapas, técnicas e procedimentos de auditoria, os produtos das avaliações poderão apresentar conclusões e direcionamentos equivocados, e redundar na emissão de recomendações que são incapazes de proteger e	Médio	Mitigar	Emitir manual que contenha orientações sobre os procedimentos, modelos e fluxos de auditoria de avaliação

Processo Chave	Objetivo Operacional	Descrição do Risco	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Ação de mitigação
	da UFT através da indicação de melhorias a serem implementadas	aumentar o valor organizacional			
Prestação de serviços de consultoria	Fornecer trabalhos de consultoria relativos à governança, gerenciamento de riscos e controles internos capazes de proteger e aumentar o valor organizacional da UFT através da indicação de melhorias a serem implementadas	Devido à inobservância dos requisitos mínimos normatizados, etapas, técnicas e procedimentos de auditoria, os produtos das consultorias poderão apresentar conclusões e direcionamentos equivocados, e redundar na emissão de recomendações que incapazes de proteger e aumentar o valor organizacional	Baixo	Aceitar	Emitir manual que contenha orientações sobre os procedimentos, modelos e fluxos de consultoria
Implantação e manutenção do PGMQ	Avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da Audin da UFT	Devido à inobservância das metodologias e técnicas normatizadas para avaliação, as avaliações de qualidade dos trabalhos da Audin podem apresentar conclusões equivocadas, e não conseguirem orientar devidamente a melhoria das entregas da unidade.	Alto	Mitigar	Emitir manual que contenha orientações sobre os procedimentos, modelos e fluxos das avaliações do PGMQ  Promover capacitações para os respondentes das avaliações  Utilizar sistema informatizado para o processamento das avaliações
Elaboração do Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UFT, que expresse opinião geral, com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do Paint, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles	Devido à inobservância dos requisitos e procedimentos normatizados, o parecer de auditoria interna pode não apresentar opinião sobre a adequação da prestação de contas ou essa seja equivocada, e não colaborar devidamente com a melhoria da prestação de contas da UFT.	Baixo	Aceitar	Emitir manual que contenha orientações sobre a elaboração do parecer de auditoria interna sobre as contas da universidade  Promover capacitações sobre a elaboração do parecer de auditoria interna sobre as contas da universidade

Processo Chave	Objetivo Operacional	Descrição do Risco	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Ação de mitigação
	internos instituídos				
Gestão Interna da UAIG	Realizar os atos de planejamento, execução, avaliação e direcionamento da unidade de auditoria, bem como as ações voltadas à mitigação dos riscos de auditoria, ações de expediente, gestão orçamentária, financeira, de pessoal, da infraestrutura da unidade, bem como as demais ações de suporte para o atingimento dos objetivos.	Em virtude do dimensionamento incorreto dos recursos, pessoal e esforços para as ações de gestão interna, a Unidade de Auditoria Interna pode não desenvolver as ações de suporte necessárias ocasionando a falta dos fundamentos estruturais essenciais para o desenvolvimento de suas atividades-fim	Alto	Mitigar	Ampliar o quadro de servidores da auditoria interna  Ampliar o orçamento destinado à Auditoria Interna  Efetuar mapeamento das horas de trabalho e pessoal necessários para o atingimento do objetivo da gestão interna da unidade de auditoria
Capacitação dos Auditores	Destinar a alocação e promoção de, no mínimo, 40 horas anuais de capacitação para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, o universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.	Pela não destinação efetiva de carga horária para treinamento, as horas de treinamento previstas nos regulamentos podem não ser atingidas, e ocasionar diminuição da atualização e preparação da equipe para o exercício da atividade de auditoria	Baixo	Aceitar	Buscar cursos gratuitos em plataformas de EaD  Destinar efetivamente no Programa de Gestão e Desempenho - PGD dos auditores, horas de trabalho para capacitação
Suporte e apoio nas ações de auditoria da CGU e do TCU	Atuar como suporte nas ações de auditoria da CGU e TCU que envolvam a UFT, através do auxílio na realização dos mais diversos	Em virtude do dimensionamento incorreto dos recursos, pessoal e esforços para as ações de suporte e apoio à CGU e TCU, a Unidade de Auditoria Interna pode não auxiliar no atendimento das diligências, e ocasionar	Alto	Mitigar	Ampliar o quadro de servidores da auditoria interna  Efetuar mapeamento das horas de trabalho e pessoal

Processo Chave	Objetivo Operacional	Descrição do Risco	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Ação de mitigação
	tipos de diligências necessárias ao atingimento dos objetivos dos trabalhos.	problemas na interlocução entre gestão da UFT e órgãos de controle			necessários para o atingimento do objetivo do suporte às diligências

Fonte: Mapeamento de Riscos Audin-UFT no [Paint 2025](#) (BRASIL. UFT, 2024).

Nesse sentido, a estrutura da Audin-UFT, bem como da universidade se apresenta propícia para a implantação do IA-CM.

### 2.3 Estratégia geral da Audin-UFT

A estratégia de uma organização deve se constituir de tal forma que a encaminhe para o alcance de sua visão ao passo que consegue cumprir sua missão, e todo esse percurso deve ser permeado por ações norteadas pelos seus valores e princípios.

Durante todo o percurso metodológico até então trilhado no presente plano de negócios, os elementos estratégicos da Audin-UFT foram fixados com fundamento na conformidade com as normas internacionais de auditoria e os padrões de qualidade que, de maneira alinhada ao planejamento estratégico, gestão de riscos e governança da universidade, possam alcançar a visão e missão dessa unidade.

A estratégia geral da Audin não se afastaria desses basilares, pelo contrário, vem trazer os elementos trabalhados e desenvolvidos para o alcance dos padrões de qualidade nos trabalhos, que em conjunto com o planejamento tático e operacional de auditoria direcionado aos riscos institucionais, aumentarão as chances de direcionamento dos serviços de auditoria para as necessidades mais prementes da UFT, na consecução de seus objetivos.

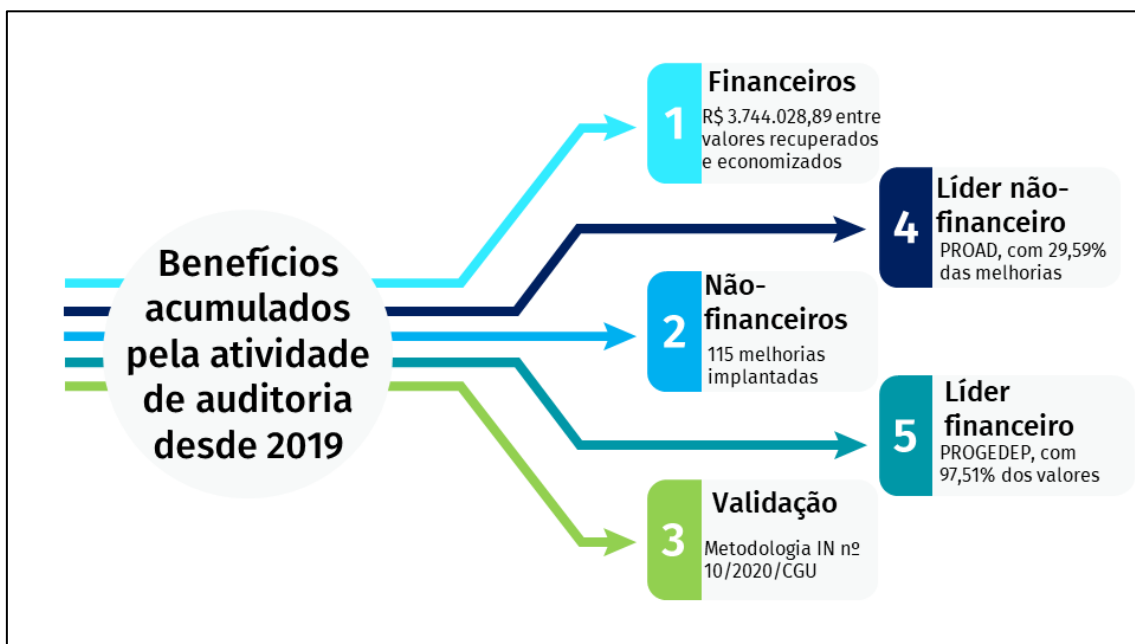
Dessa forma, o objetivo geral da Audin-UFT para o período 2025-2030 será o de implementar os macroprocessos-chave necessários para o atingimento do Nível 2 do modelo de capacidade IA-CM, a estruturar dentro da UAIG procedimentos e práticas sustentáveis e repetíveis, para que os resultados apresentados pelo PGMQ Audin-UFT possam ser mantidos e superados, diante dos novos desafios que a implantação do novo modelo trará.

As práticas internacionais contidas no modelo, adotado como preferencial pelo órgão central do Sistema Federal de Controle, a Controladoria Geral da União, poderão auxiliar na sustentação dos resultados e benefícios atingidos pela Audin-UFT.

Desde a implantação do PGMQ, a UAIG já acumulara R\$ 3.744.028,89<sup>7</sup> em benefícios financeiros para a UFT, o que cruzado com o investimento de orçamento realizado no mesmo período na Audin<sup>8</sup> (R\$ 22.157,35, não contabilizados aqui pagamento de salário da equipe), de R\$ 168,97 retornados para cada real investido no orçamento de funcionamento da Audin-UFT.

Também de 6 indicadores de qualidade do PGMQ<sup>9</sup>, 5 performam resultados dentro das metas estabelecidas. Os principais benefícios atingidos no período foram condensados na figura abaixo, extraída do Relatório de Gestão 2023 da UFT:

**Figura 10 - Benefícios acumulados pela Audin desde a implantação do PGMQ.**



Fonte: [Relatório de Gestão UFT – Ano 2023](#) (BRASIL. UFT, 2024)

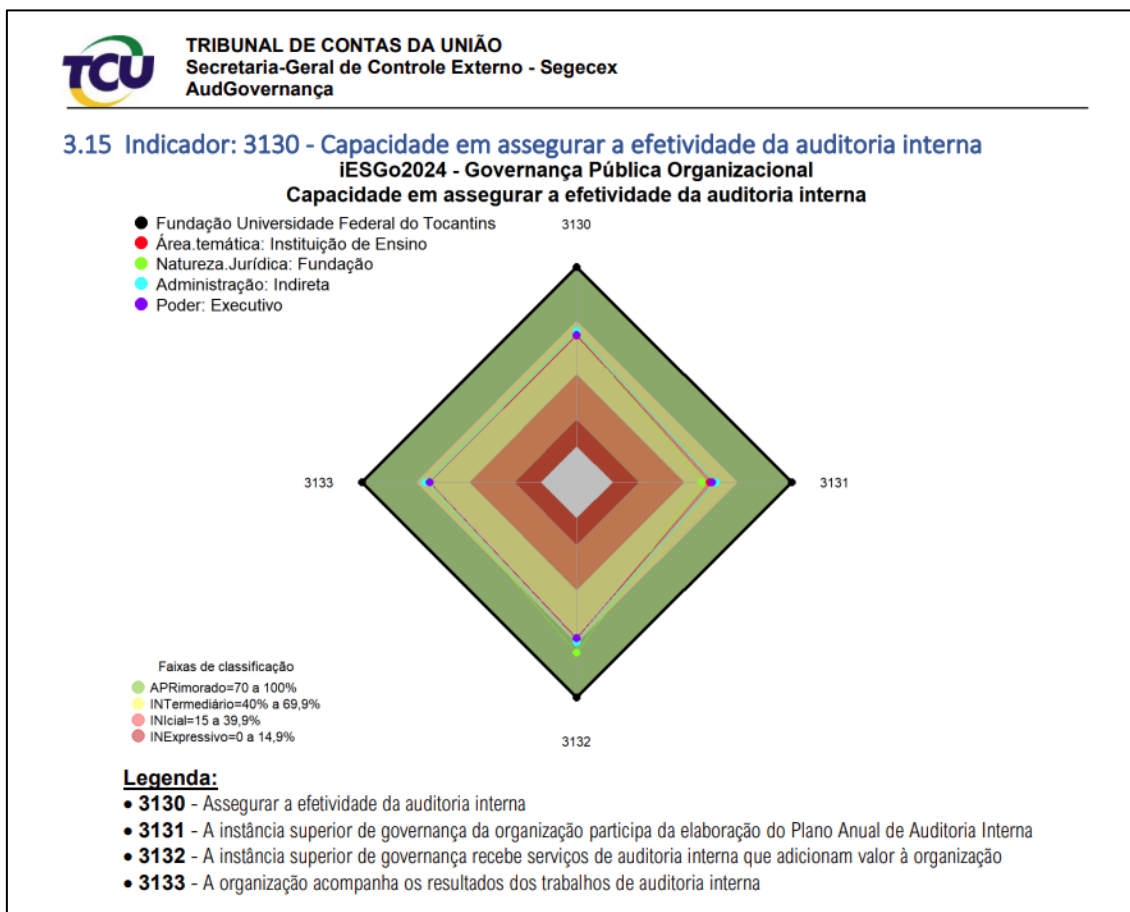
Tais resultados positivos foram corroborados pela avaliação do Tribunal de Contas da União no iESGo – Governança, Sustentabilidade e Inovação, que avalia as instituições federais em ciclos periódicos, tendo a Audin-UFT, pela primeira vez alcançado índice máximo nos indicadores relativos à sua atuação, conforme figura abaixo:

<sup>7</sup> Dados constantes dos Painéis de Monitoramento de Recomendações, disponíveis em: <https://www.uft.edu.br/gestao/auditoria-interna/recomendacoes>.

<sup>8</sup> Dados extraídos dos Painéis de Execução Orçamentária, disponíveis em: <https://www.uft.edu.br/gestao/avaliacao-e-planejamento/gestao-orcamentaria>.

<sup>9</sup> Conforme dados do Painel de Indicadores - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, disponível em: <https://www.uft.edu.br/gestao/auditoria-interna/pgmq/painel-de-indicadores-programa-de-gestao-e-melhoria-da-qualidade>.

**Figura 11 - Resultado Audin-UFT no iESGo 2024.**



Fonte: [Relatório iESGo 2024 UFT](#).

Consolidar tais resultados positivos, na atual conjuntura é necessário para a melhoria contínua da Audin, e conseqüentemente do valor que ela entrega à UFT. Nesse sentido, a consolidação dos procedimentos que é alcançada pelo Nível 2 do modelo de capacidade IA-CM, se torna resultado relevante para tal manutenção.

Por tais razões, a Audin-UFT seleciona como objetivo geral do presente plano de negócios, o atingimento do Nível 2 dentro do modelo de capacidade IA-CM, e utilizará das ferramentas a seguir apresentadas para empreender as atividades necessárias e monitorar seu andamento.

Os 41 macroprocessos-chave ou KPA's constantes no modelo são dispostos da seguinte forma dentro dos 5 níveis e das 6 dimensões da atividade de auditoria interna:

Figura 12 - Matriz Modelo de Capacidade IA-CM.

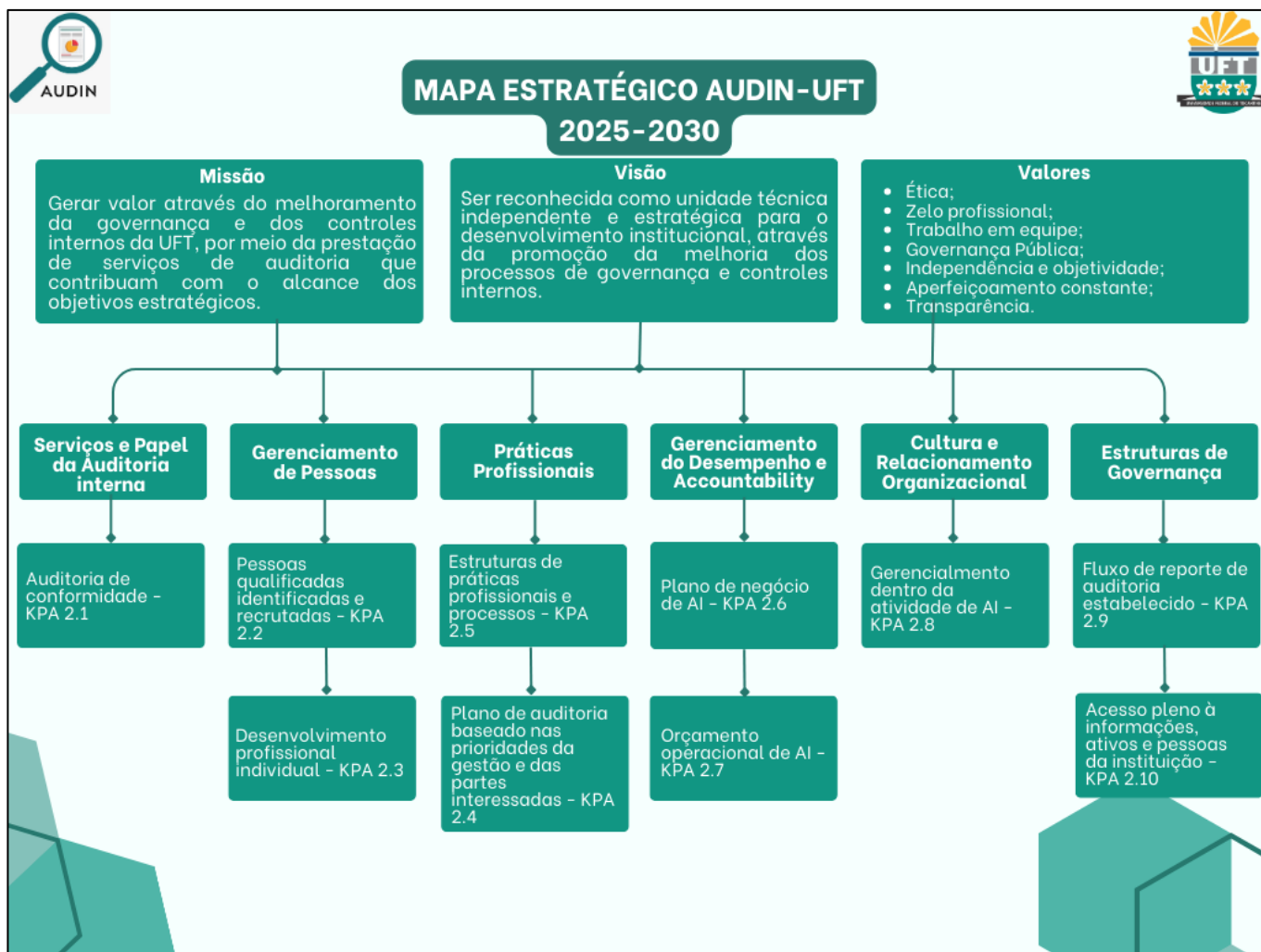
Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
		A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2				
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA3.6	Informações de custos - KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8		Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, ativos e pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: [Planilha modelo de avaliação IA-CM.](#)

Com base nessa distribuição a Audin-UFT convergiu sua missão, visão e valores para que sejam atingidos, cumpridos e observados, respectivamente, dentro dos macroprocessos-chave do nível objetivado, o Nível 2.

Tal convergência resultara no seguinte mapa estratégico:

**Figura 13 - Mapa Estratégico Audin-UFT 2025-2030.**



Fonte: Elaboração Audin-UFT, Processo SEI nº [23101.009853/2024-50](#).

Alinhados os itens a serem atendidos para alcance do objetivo geral, da visão, bem como do cumprimento da missão da Audin-UFT resta necessário definir ferramentas para o atendimento aos itens listados no Nível 2 do IA-CM.

Cada KPA possui um objetivo que será listado como objetivo estratégico da unidade de auditoria interna para o período 2025-2030, bem como o mesmo KPA possui roteiro com os passos a serem atendidos para sua implementação. Tais objetivos e passos serão elencados no item seguinte.



## **2.4 Iniciativas, objetivos e resultados estratégicos da Audin-UFT.**

Os objetivos de cada KPA do nível 2 do IA-CM serão adotados como objetivos estratégicos da Audin-UFT dentro do planejamento da unidade, visto que o atingimento do referido nível, com os consequentes benefícios para atividade auditoria interna e para a UFT, fora fixado como objetivo geral deste plano de negócios.

Em análise, fora identificada a compatibilidade entre os parâmetros dos KPA's e o modelo de Matriz 5W2H, que é largamente utilizada como instrumento de planejamento voltado a gestão de projetos, análise de negócios e elaboração de planos de negócios (DE MORAES ALCÂNTARA CALABRESE MOREIRA, CALABREZE AZEVEDO, *et al.*, 2021).

O instrumento apresenta 7 itens com questionamentos que, ao serem respondidos, conseguem desenhar as etapas, justificativa, responsabilidade, tempo, local, método e custos das ações.

Aplicada a matriz 5W2H, a Audin-UFT chegara no seguinte roteiro de implantação dos KPA's pretendidos (a matriz não considera na coluna de custos os valores dispensados com contas de consumo, limpeza e conservação comum, haja vista a inviabilidade técnica de individualização de consumo, bem como os proventos salariais da equipe, esses em virtude de seu orçamento ser vinculado à despesa de pessoal do Governo Federal):



**Quadro 3 - Matriz 5W2H Audin-UFT 2025-2030.**

O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
KPA 2.1 – Auditoria de conformidade	1. Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.	Chefe da Unidade e Equipe de Auditores	2026	Unidade de Auditoria Interna	2. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização. 3. Planejar os trabalhos de auditoria interna: 3.1 Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria). 3.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes. 3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria. 3.4 Documentar a estrutura de controle. 3.5 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave. 3.6 Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem). 3.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria. 4. Executar a auditoria: 4.1 Aplicar os procedimentos específicos de auditoria.	Aproximadamente R\$ 314,17 por ano para aquisição de licença do Microsoft Power BI, para manter a metodologia de monitoramento de recomendações.  O restante dos softwares é de licença gratuita, sejam disponibilizados pelo Governo Federal, ou por empresas de software livre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
 ANO 2025-2030



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
					4.2 Documentar os procedimentos executados e seus resultados. 4.3 Avaliar as informações obtidas. 4.4 Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações. 5. Comunicar os resultados da auditoria: 5.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria. 5.2 Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de follow-up para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).	
KPA 2.2 – Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas.	1. Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de Al. Auditores internos adequadamente	Chefe da Unidade	2026	Unidade de Auditoria Interna	2. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas. 3. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.	Em média R\$ 13.324,80 anuais, considerando os valores investidos pela Audin em capacitação no pós-pandemia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
 ANO 2025-2030



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
	qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.				4. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições. 5. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições. 6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados.	
KPA 2.3 – Desenvolvimento profissional individual	1. Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.	Chefe da Unidade	2027	Unidade de Auditoria Interna	2. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes. 3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido. 4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais. 5. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação	Em média R\$ 13.324,80 anuais, considerando os valores investidos pela Audin em capacitação no pós-pandemia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
ANO 2025-2030



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
					pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo. 6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.	
KPA 2.4 – Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas.	1. Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (stakeholders).	Chefe da Unidade e Equipe de Auditores	2027	Unidade de Auditoria Interna	2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria. 3. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (stakeholders), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja, anual, plurianual ou uma combinação). 4. Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - stakeholders (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI. 5. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridas no plano e que outros serviços a atividade de AI fornecerão à organização.	R\$ 0,00 – uso de infraestrutura já existente na Audin e na UFT, sem geração de custos adicionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
ANO 2025-2030



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
					<p>6. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.</p> <p>7. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (stakeholders) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.</p> <p>8. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).</p> <p>9. Obter a aprovação da alta administração e/ou do Conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo.</p>	
KPA 2.5 – Estrutura de práticas profissionais e de processos.	1. Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com	Chefe da Unidade	2028	Unidade de	2. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código	Aproximadamente R\$ 314,17 por ano



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
	<p>independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.</p>			Auditoria Interna	<p>de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.</p> <p>3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças).</p> <p>4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.</p> <p>5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.</p> <p>6. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.</p> <p>7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.</p> <p>8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.</p>	<p>para aquisição de licença do Microsoft Power BI, para manter a metodologia de monitoramento de recomendações.</p> <p>O restante dos softwares é de licença gratuita, sejam disponibilizados pelo Governo Federal, ou por empresas de software livre.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
ANO 2025-2030



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
					9. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir).	
KPA 2.6 – Plano de negócio de Auditoria Interna	1. Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.	Chefe da Unidade	2025	Unidade Auditoria Interna	2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la. 3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços. 4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática). 5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.	R\$ 0,00 – uso de infraestrutura já existente na Audin e na UFT, sem geração de custos adicionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
ANO 2025-2030



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
					6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos. 7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.	
KPA 2.7 – Orçamento operacional de Auditoria Interna	1. Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.	Chefe da Unidade, Proap e CONSUNI	2029	Unidade de Auditoria Interna, Proap e CONSUNI	2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis. 3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização. 4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional. 5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.	Em média R\$ 20.000,00 por ano, considerando o investimento necessário em capacitação, bem como em manutenção do parque tecnológico, licenças de software, e manutenção de estrutura física.
KPA 2.8 – Gerenciamento dentro da Atividade de AI	1. Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento,	Chefe da Unidade	2029	Unidade de Auditoria Interna	2. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI. 3. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI.	R\$ 0,00 – uso de infraestrutura já existente na Audin e na UFT, além das ferramentas disponibilizadas gratuitamente pela CGU e pelo TCU,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
 ANO 2025-2030



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
	planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.				<p>4. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade.</p> <p>5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.</p> <p>6. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI.</p> <p>7. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.</p>	sem geração de custos adicionais.
KPA 2.9 – Fluxo de reporte de auditoria estabelecido.	1. Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.	Chefe da Unidade	2030	Unidade de Auditoria interna	<p>2. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI.</p> <p>3. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto.</p>	R\$ 0,00 – uso de infraestrutura já existente na Audin e na UFT, sem geração de custos adicionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
ANO 2025-2030



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
					<p>4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI.</p> <p>5. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização.</p> <p>6. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.</p> <p>7. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho.</p>	
KPA 2.10 – Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização.	1. Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.	Chefe da Unidade e CONSUNI	2030	Unidade de Auditoria Interna e CONSUNI	<p>2. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções.</p> <p>3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a</p>	R\$ 0,00 – uso de infraestrutura já existente na Audin e na UFT, sem geração de custos adicionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
ANO 2025-2030



O QUE (WHAT)	PARA QUE (WHY)	QUEM (WHO)	QUANDO (WHEN)	ONDE (WHERE)	COMO (HOW)	QUANTO CUSTA (HOW MUCH)
					qualquer operação da organização. 4. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização. 5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.	

Fonte: Elaboração Audin-UFT, Processo SEI nº [23101.009853/2024-50](#).



Baseados nos objetivos da matriz 5W2H produzida, os planejamentos anuais de auditoria interna deverão observar tanto os objetivos estratégicos e riscos da instituição, quanto os objetivos estratégicos da Audin para o período.

No conteúdo dos Paint's do período serão detalhadas as ações de auditoria operacionais a serem desenvolvidas para o atingimento dos objetivos listados.

Por ocasião da aprovação do presente plano de negócios, a [Resolução nº 12/2019/CONSUNI/UFT](#) (BRASIL. UFT, 2019a), que regulamenta o PGMQ Audin-UFT, será revisada, e caberá à Audin apresentar minuta de nova resolução que integre o modelo IA-CM.

## **2.5 Indicadores Estratégicos da Atividade de Auditoria Interna.**

Por ocasião da edição deste plano de negócios, a Audin-UFT confirma o viés estratégico de seus indicadores de qualidade, que já foram desenhados dentro do PGMQ atualmente vigente com base no IA-CM e respeitando a capacidade operacional da UAIG.

Dessa forma, os indicadores estratégicos da Audin-UFT serão os mesmos aplicados para avaliação de qualidade dentro do PGMQ, com a substituição do indicador 6 – Benefícios Financeiros, por um novo indicador, destinado a mensurar o grau de atendimento aos objetivos estratégicos traçados no presente plano de negócios.

O indicador suprimido assim o será em virtude da dificuldade de sua mensuração e elevado grau de subjetividade na avaliação do atingimento de sua meta, haja vista que “3 recomendações dentre as que apresentam possível benefício financeiro” (BRASIL. UFT, 2019a), não garante o alcance de um benefício concreto, mas apenas o vislumbre do gestor da UAIG de que uma recomendação emitida talvez venha a gerar benefício financeiro no futuro.

Também pela natureza de alguns trabalhos selecionados nos Paint's, de acordo com a metodologia baseada em riscos, as recomendações se tornam naturalmente mais voltadas a benefícios não-financeiros que financeiros, dificultando o atingimento da meta que, se for forçosamente atendida pode ocasionar na emissão de recomendações desconectadas dos achados de auditoria.

Desta feita, entende-se por conveniente a retirada de tal indicador, e a introdução de indicador voltado para o monitoramento do cumprimento dos objetivos do presente planejamento estratégico.

Na reformulação do PGMQ, a Audin-UFT fará as adaptações necessárias entre os indicadores listados na [Resolução nº 12/2019/CONSUNI/UFT](#) (BRASIL. UFT, 2019a), para coincidirem com os indicadores estratégicos do presente plano.

Os demais indicadores já constantes no PGMQ serão integrados à estratégia da Audin-UFT, visto que já permeiam aspectos essenciais constantes do modelo IA-CM e das práticas profissionais de auditoria. O quadro abaixo apresenta as informações detalhadas sobre os indicadores:

#### Quadro 4 - Indicadores Estratégicos Audin-UFT.

INDICADOR 1: HORAS DE TREINAMENTO	
CATEGORIA	Pessoas
OBJETIVO	Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos
META	40 horas anuais por auditor
METRIFICAÇÃO	Quanto mais horas de treinamento, melhor
PERIODICIDADE	Anual
INDICADOR 2: RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Quantidade de recomendações atendidas do estoque
META	70%
METRIFICAÇÃO	Quanto mais recomendações atendidas, melhor
PERIODICIDADE	Mensal
INDICADOR 3: CUMPRIMENTO DO PAINT	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Quantidade de ações do Paint planejadas e executadas durante o exercício
META	90%
METRIFICAÇÃO	Quanto mais ações cumpridas, melhor
PERIODICIDADE	Anual
INDICADOR 4: EMISSÃO DE RELATÓRIO	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Quantidade de dias necessária para emitir o relatório final após a realização da reunião de busca conjunta de soluções
META	15 dias
METRIFICAÇÃO	Quanto menos dias, melhor
PERIODICIDADE	Anual
INDICADOR 5: BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Diminuição do grau de risco dos processos analisados nos trabalhos de auditoria
META	20% do risco inerente
METRIFICAÇÃO	Quanto menor o risco residual, melhor
PERIODICIDADE	Anual
INDICADOR 6: PLANO DE NEGÓCIOS	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Mensurar o grau de atendimento dos objetivos estratégicos traçados no plano de negócios
META	100% de atingimento dos objetivos específicos do objetivo geral do plano de negócios até 2030.
METRIFICAÇÃO	Quanto mais objetivos atendidos, melhor.
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: Elaboração Audin-UFT.



O monitoramento e comunicação dos indicadores estratégicos formulados acontecerá dentro dos procedimentos do PGMQ Audin-UFT, com fluxo e rito de monitoramento e reporte próprios. Tais fluxos serão detalhados dentro das alterações a serem promovidas na [Resolução nº 12/2019/CONSUNI/UFT](#) (BRASIL. UFT, 2019a).

### 3. DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS PAINT'S

No presente item serão descritos os principais serviços de auditoria a serem entregues durante o período de vigência do plano de negócios, bem como os serviços de apoio administrativo necessários para a eficaz entrega desses serviços.

#### 3.1 Principais serviços de auditoria a serem executados pela Audin-UFT.

Os serviços de avaliação e consultoria propriamente ditos não são incluídos nesta seção em virtude de sua definição se dar através da avaliação de riscos feita por ocasião de cada Paint.

Dessa forma, os serviços listados aqui constituem aqueles oriundos de obrigação legal e normativa, os quais mantêm perenidade suficiente para serem previstos no período de vigência do presente plano de negócios.

#### Quadro 5 - Principais serviços de auditoria 2025-2030.

SERVIÇO	PERIODICIDADE	INSTRUMENTO LEGAL	RELEVÂNCIA	PRODUTO A SER ENTREGUE
Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.	Anual	IN nº 05/2021/CGU.	Alta	Paint aprovado pela supervisão técnica e pelo CONSUNI.
Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN.T.	Anual	IN nº 05/2021/CGU.	Alta	Raint encaminhado para ciência da supervisão técnica do CONSUNI.
Monitoramento das recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria da Audin, da CGU e do TCU.	Anual	IN nº 03/2017/CGU.	Média	Fluxo de monitoramento em aplicação e Painel de Monitoramento atualizado.
Parecer sobre a prestação de contas da UFT.	Anual	IN nº 03/2017/CGU.	Alta	Parecer emitido e publicado.

Quantificação de Registro de Benefícios	Anual	IN nº 10/2020/CGU.	Alta	Painel de Monitoramento com benefícios atualizados.
Revisão e execução do PGMQ Audin-UFT para integração do IA-CM.	2025	Portaria nº 777/2019/CGU.	Alta	PGMQ revisado e com alterações aprovadas pelo CONSUNI, para execução dentro dos padrões IA-CM.

Fonte: Elaboração Audin-UFT.

Dessa forma se organizam os principais serviços de auditoria programados para o período 2025-2030:

**Figura 14 - Principais serviços de auditoria 2025-2030.**





Fonte: Elaboração Audin-UFT.

### **3.2 Serviço de apoio e administrativos.**

Para o atingimento dos objetivos finalísticos traçados para a Audin-UFT também resta necessário o planejamento e disponibilização de serviços de apoio e administrativos, sem os quais o cumprimento da missão e atingimento da visão da Audin não serão possíveis.

A estrutura administrativa de equipe de apoio atualmente inexistente dentro da Audin, os auditores além das atividades de auditoria propriamente ditas realizam todo o apoio e suporte administrativo necessário para o funcionamento da unidade.

Desta feita, uma das ações de apoio que devem ser previstas para o período de 2025-2030 é a atuação para ampliação do quadro de pessoal, de forma a estruturar devidamente a Audin em suas atividades de apoio e suporte.

Em relação a estrutura física e tecnológica da Audin conta com uma sala de trabalho com 2 ambientes (ambiente de desenvolvimento dos trabalhos e sala de reuniões), 3 computadores tipo desktop, armários para guarda dos pertences e arquivo físico remanescente, 1 computador tipo notebook, mesas e cadeiras para trabalho e mesa e cadeiras para reunião, fornecimento de água potável, e 1 aparelho televisão para uso em apresentações no ambiente de reuniões. Relativamente a estrutura física a Audin conta com recursos suficientes para o desenvolvimento dos trabalhos planejados. Entretanto, os fatores quadro de pessoal e orçamento, ambos em queda desde 2020, podem comprometer o atingimento dos objetivos.

Nos termos do [Decreto nº 9.991/19](#), que dispõe acerca da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, a Audin-UFT apresenta todo ano suas ações de capacitação e desenvolvimento que integrarão, juntamente com os demais setores da universidade, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da UFT.

Através desse instrumento são previstas todas as ações de desenvolvimento a serem desenvolvidas no ano, bem como tal instrumento auxilia no atendimento ao indicador 1 – Horas de Treinamento, constante no PGMQ e integrado a este plano de negócios.

Em trabalho de Auditoria recente ([link](#)) fora recomendada a implantação da gestão por competências em toda a UFT, para que as unidades, inclusive a Audin, possa realizar seu mapeamento e direcionar de maneira mais estratégica o desenvolvimento de sua equipe. A partir de tal mapeamento e com a integração do indicador de



capacitação aos indicadores estratégicos da Audin, dentro do período de vigência do presente plano, se espera manter e melhorar os resultados de capacitação.

Do ponto de vista de software a tecnologia atualmente disponibilizada à Audin (Sistema SEI; e-CGU; Conecta TCU; Google Suíte; e Microsoft Power BI), é suficiente para a documentação e andamento dos trabalhos. Entretanto, o desenvolvimento de ferramenta própria ou aquisição de ferramenta, específicas para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria traria avanço na eficiência e celeridade das ações.

## 4. DIRETRIZES GERAIS PARA REVISÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDIN

---

O presente plano de negócios poderá ser revisado e alterado de acordo com a alteração de premissas sobre as quais ele fora fundado, bem como alterações de cenário que necessitem de revisão do plano.

Para a revisão do plano, serão levadas em conta as seguintes diretrizes e situações que autorizarão sua revisão:

1. Frequência de revisão: ocorrerá 1 revisão ordinária a ser realizada durante o ano de 2027, que consistirá em análise realizada pela equipe da Audin, sobre o andamento da execução do plano (principalmente pela avaliação do indicador 6 – Plano de Negócios), que será registrada através de Despacho Decisório, que registrará os procedimentos de análise e debate pela equipe. Caso haja indicativo que justifique a revisão, os procedimentos de revisão do plano serão iniciados. Caso contrário, será justificado no despacho e o plano de negócios mantido. O processo de revisão ocorrerá nos mesmos autos de sua elaboração original. Também poderá haver revisão extraordinária do plano caso algum dos fatores listados no item a seguir se apresentem.
2. Fatores que podem ensejar revisão do plano:
  - a. Atingido interstício para realização da revisão ordinária;
  - b. Mudança de estratégia da UFT que incompatibilize total ou parcialmente a execução do plano, haja vista seu desalinhamento com o planejamento estratégico da universidade
  - c. Relevantes alterações no nível de crescimento e na maturidade institucional da UFT;
  - d. Relevantes alterações na disponibilidade de recursos (estruturais, tecnológicos, de pessoal, financeiros, entre outros) para a Audin-UFT;
  - e. Relevantes mudanças na legislação e normatização aplicável ao planejamento estratégico das unidades de auditoria interna;
  - f. Relevantes alterações nas políticas e procedimentos da UFT.

Tanto a revisão ordinária quanto a revisão extraordinária terão seu início pela emissão de Despacho Decisório que justificará e evidenciará a decisão de revisar o plano, e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PLANO DE NEGÓCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
ANO 2025-2030



correrá nos mesmos autos de elaboração inicial do plano, salvo impossibilidade justificada.



## 5. CONCLUSÃO

---

O desenvolvimento do Plano de Negócios da Unidade de Auditoria Interna da UFT, ano 2025-2030, tem por objetivo guiar as ações da UAIG pelo período designado ao traçar objetivos estratégicos a serem monitorados através de indicadores com metas definidas.

Todo o processo de planejamento foi baseado nas condições concretas existentes na instituição e na unidade de auditoria interna, bem como foram utilizadas ferramentas reconhecidas como adequadas para produção de análise com qualidade suficiente para traçar caminho claro, gerador de valor e exequível.

O objetivo geral traçado, de implantar o modelo de capacidade IA-CM, bem como atingir o nível 2 de avaliação, se apresenta como agregador para a atividade de auditoria interna e para os objetivos traçados pela UFT, haja vista que uma auditoria melhor estruturada e com procedimentos repetíveis dentro de um padrão de qualidade, reforçará a governança institucional e por conseguinte dará maiores condições para a melhoria dos controles e gestão de riscos, e potencializará a entrega e valor à sociedade.

Haja o presente planejamento não se tratar apenas de um documento, mas de um procedimento que deve ser executado e com seus resultados monitorados, o estabelecimento de indicador dedicado ao plano reforçará o acompanhamento das ações e sua implantação.

Ademais, também o processo de planejamento deve ser marcado por flexibilidade de diante de situações que impactem o cenário para sua execução, razão pela qual também prevê as possibilidades de revisão do plano.

Por derradeiro ressalta-se que o apoio da estrutura de governança, bem como da gestão em si, resta essencial para o desenvolvimento das ações dispostas no plano e incremento da qualidade e valor entregues pela UFT.

**Dilson Pereira dos Santos Júnior**

Chefe de Auditoria Interna



## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: [s.n.], 1988. Cap. TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais, Art. 1º. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 23 abril 2020.

BRASIL. Lei nº 10.180 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República - Casa Civil, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10180.htm)>. Acesso em: 23 abril 2020.

BRASIL. CGU. Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 - Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno, 2017a. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/material/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304](http://www.in.gov.br/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304)>. Acesso em: 19 março 2020.

BRASIL. CGU. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal**. Brasília: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno, 2017b. 149 p. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual\\_orient\\_tecnica\\_atividade\\_auditoria\\_interna\\_governamental.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf)>. Acesso em: 25 Agosto 2021.

BRASIL. CGU. Portaria nº 777/2019/CGU - Deliberação CCCI nº 01/2019: Utilização das metodologias Internal Audit Capability Model (IA-CM) e Quality Assessment (QA), do Instituto dos Auditores Internos (IIA). Brasília: [s.n.], 2019. p. 1. Disponível em: <[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41360/1/Portaria\\_CCCI\\_777\\_2019.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41360/1/Portaria_CCCI_777_2019.pdf)>. Acesso em: 27 Janeiro 2025.

BRASIL. CGU. Instrução Normativa nº 5/2021 - Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental. Brasília: Controladoria Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>>. Acesso em: 4 Outubro 2021.

BRASIL. TCU. **Referencial básico de gestão de riscos**. Brasília: Tribunal de Contas da União - Secretaria Geral de Controle Externo, 2018. 154 p. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-basico-de-gestao-de-riscos.htm>>. Acesso em: 1 Outubro 2020.

BRASIL. TCU. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública, Brasília, n. 3, 2020. 241. Disponível em: <[https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial\\_basico\\_governanca\\_organizacional\\_3\\_edicao.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf)>. Acesso em: 23 Janeiro 2025.

BRASIL. UFT. Resolução nº 12/2019 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior Universitário, 2019a. Disponível em:



<[https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/RaN63EObRAiJCuo\\_L9AT8w/content/Programa%20de%20Gest%C3%A3o%20e%20Melhoria%20da%20Qualidade%20-%20PGMQ-Audin-UFT](https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/RaN63EObRAiJCuo_L9AT8w/content/Programa%20de%20Gest%C3%A3o%20e%20Melhoria%20da%20Qualidade%20-%20PGMQ-Audin-UFT)>. Acesso em: 20 março 2020.

BRASIL. UFT. Resolução nº 38/2021 - Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2021-2025. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior Universitário, 2021. Disponível em: <[https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/sKsEv0W1TiuGn7b0HT1Q2Q/content/Plano%20de%20Desenvolvimento%20Institucional%20\(PDI\)%20da%20UFT%20-%202021-2025](https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/sKsEv0W1TiuGn7b0HT1Q2Q/content/Plano%20de%20Desenvolvimento%20Institucional%20(PDI)%20da%20UFT%20-%202021-2025)>. Acesso em: 15 Agosto 2021.

BRASIL. UFT. Resolução nº 68/2022 - Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Riscos da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Universitário, 2022. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/h8D49a41Q7KFaaeqkEm0GQ>>. Acesso em: 24 Janeiro 2025.

BRASIL. UFT. Caderno de Riscos UFT 2023-2024. Palmas: Pró-Reitoria de Avaliação de Planejamento - Diretoria de Planejamento e Avaliação, 2023a. p. 255. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/10SpVVPYSLmoRoHOQe93Aw>>. Acesso em: 23 Janeiro 2025.

BRASIL. UFT. Resolução nº 104/2023 - Dispõe sobre a aprovação ad referendum do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2024, da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Unidade de Auditoria Interna - UFT, 2023b. p. 94. Disponível em: <[https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/iaDihJPSlava0OfF\\_T5Qg/content/PAINT%202024.pdf](https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/iaDihJPSlava0OfF_T5Qg/content/PAINT%202024.pdf)>. Acesso em: 23 Janeiro 2025.

BRASIL. UFT. Resolução nº 91/2023/CONSUNI/UFT - Dispõe sobre o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Palmas: Universidade Federal do Tocantins. Conselho Universitário, 2023c. Disponível em: <[https://docs.uft.edu.br/share/s/rFL8\\_cOHQn-WiEZhPI6MuA](https://docs.uft.edu.br/share/s/rFL8_cOHQn-WiEZhPI6MuA)>. Acesso em: 26 Janeiro 2025.

BRASIL. UFT. **RELATÓRIO DE GESTÃO UFT - ANO 2023**. Palmas: Universidade Federal do Tocantins. Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento, 2024. 157 p. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/S8FJYZGmQPStzxJKGjGylg/content/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202023.pdf>>. Acesso em: 25 Janeiro 2025.

BRASIL. UFT. Resolução nº 133/2024/CONSUNI/UFT - Dispõe sobre a aprovação ad referendum do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2025, da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins. Conselho Universitário., 2024. p. 105. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/fDbbBmKWTqOhoFhg7jUsPQ/content/PAINT%202025.pdf>>. Acesso em: 26 Janeiro 2025.

DE MORAES ALCÂNTARA CALABRESE MOREIRA, M. et al. FERRAMENTAS DA QUALIDADE: UMA REVISÃO DE DIAGRAMA DE ISHIKAWA, 5W2H, CICLO PDCA, DMAIC E SUAS INTERREALÇÕES. **Anais Eletrônicos do 5º Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica**, São Carlos, 27 Setembro 2021. 1-6. Disponível em: <<https://soac.eesc.usp.br/index.php/SiPGEM/vsipgem/paper/view/3170/2285>>. Acesso em: 28 Janeiro 2025.



INTOSAI. ISSAI 100 - Normas Internacionais para prática profissional de auditoria interna. Tradução de Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Copenhagen: Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, 2017. Disponível em:

<<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A2561DF3F501562345D11B534C>>. Acesso em: 16 janeiro 2020.

MONTENEGRO, T. M.; CELENTE, A. L. I. A AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE ACCOUNTABILITY - ESTUDO DE CASO NA MARINHA DO BRASIL. **Revista de Gestão e Projetos - GeP**, São Paulo, 7, n. 3, Dezembro 2016. 29-47. Acesso em: 13 Junho 2021.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. **IPPF - Guia Prático**: Desenvolvendo o Plano Estratégico de Auditoria Interna. Altamonte Springs: The IIA, 2012. Disponível em: <<https://iiabrasil.org.br/korbillload/upl/ippf/downloads/developingthein-ippf-00000001-24012018102029.pdf>>. Acesso em: 20 Dezembro 2024.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. **Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna**. Lake Mary: [s.n.], 2019. Disponível em: <<https://iiabrasil.org.br/korbillload/upl/ippf/downloads/livreto-ippf-vs-ippf-00000010-01102019105200.pdf>>. Acesso em: 15 Dezembro 2024.